



- GRANDES OPÇÕES DO PLANO
- MAPA DE PESSOAL
- ORÇAMENTO

2020

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal,
Exmos. Senhores Deputados da Assembleia Municipal,
Exmos. Senhores Vereadores da Câmara Municipal,
Caros Munícipes,

As Grandes Opções do Plano referentes ao terceiro ano do mandato autárquico 2017-2021 refletem a continuidade de uma política de promoção do desenvolvimento económico e social sustentável, alicerçada agora em novos projetos inovadores que permitem tornar o concelho de Ponte de Sor um território ainda mais atrativo para todos, locais e vindos de outras regiões do globo, sem que com isso se coloque em causa a habitual saúde financeira do Município de Ponte de Sor.

Desde logo, é de salientar a aquisição e respetiva reabilitação do espaço industrial da antiga Delphi, com o objetivo, em primeiro lugar, de responder à crescente procura de espaços empresariais por parte de investidores privados, abrindo também a possibilidade a estes, bem como aos que já exercem atividade em Ponte de Sor, de promover as suas áreas de negócio através de uma área destinada a acolher as mais diversas iniciativas como exposições empresariais, ações de formação e outras. Por último, neste projeto, é ainda de salientar a preocupação com a capacitação dos recursos humanos, que se concretizará num polo de formação profissional a partir do qual os pontessorenses poderão capacitar-se ainda mais tendo em vista a sua inserção num mercado de trabalho que é cada vez mais competitivo e de âmbito internacional.

Relembremos também os projetos já anunciados e inscritos em Grandes Opções do Plano anteriores que continuam bem encaminhados, tais como a construção do centro de acolhimento empresarial da indústria aeronáutica e aeroespacial, cujo início se prevê para os primeiros meses de 2020, e a reabilitação do mercado municipal já em curso. No primeiro caso nunca é demais lembrar que o projeto inclui a construção de três hangares para a manutenção de aeronaves pesadas, bem como de uma torre de informação de voo, sabendo que terminadas estas obras existem diversas empresas interessadas em aí fixarem parte das suas atividades, prevendo-se consequentemente a criação de cerca de duas centenas de postos de trabalho.

Ainda no âmbito do desenvolvimento económico sustentável, e aqui em estreita ligação com a preservação ambiental e a fruição da natureza por parte de munícipes e turistas, estamos a trabalhar num estudo que defina de forma inequívoca uma estratégia para o desenvolvimento económico da Albufeira de Montargil, documento que tem contando com uma elevada

participação cívica, quer de agentes públicos, quer de agentes privados com interesse nesta questão.

Todas estas iniciativas, a somar às que temos desenvolvido nos últimos anos, têm tido um impacto bastante positivo naquele que é um dos principais, senão o principal, fator de pobreza e exclusão social, o desemprego. Na realidade, de um total aproximado de 1.400 desempregados, em 2013, assistimos hoje a menos de quatro centenas, tendo a convicção de que no futuro próximo passaremos a ser ainda mais um território atrativo para quem queira desenvolver o seu projeto de vida num ambiente de elevada qualidade de vida, combatendo desta forma a lógica de despovoamento que caracteriza as regiões do interior.

A nível interno, o processo de modernização administrativa tem sido levado a cabo conforme previsto, verificando-se já uma melhoria visível na eficácia e produtividade dos serviços do Município de Ponte de Sor, o que, naturalmente, tem reflexos positivos na relação entre a administração públicas e os cidadãos, salientando ainda que estas medidas têm permitido reduzir custos e o respetivo impacto ambiental associado. Aliás, as preocupações ambientais são um pilar fundamental da ação do executivo que lidero, pelo que neste documento encontram-se também medidas concretas de mitigação das alterações climáticas, por exemplo, a redução do consumo de eletricidade por via da substituição da iluminação urbana e um reforço da importância da reciclagem e da correta gestão dos resíduos urbanos junto dos munícipes.

As áreas da Cultura, Educação e Associativismo continuarão a ser prioridades deste executivo o que se encontra bem espelhado neste orçamento. Na Cultura continuaremos a promover o acesso das populações a ofertas culturais de qualidade numa lógica de descentralização, que se materializa, sempre que possível, na deslocação deste tipo de eventos até às sedes das freguesias do concelho de Ponte de Sor. Na Educação, os diversos projetos que têm vindo a ser reconhecidos nacional e internacionalmente serão mantidos, bem como todo o investimento devido na ação social escolar, nos transportes escolares, na aquisição dos manuais escolares e continuaremos a estreitar relações com instituições de ensino superior no sentido de poder vir a fixar uma maior oferta deste nível de ensino entre nós. No Associativismo, assistimos a um fortalecimento da rede associativa concelhia, facto que certamente não será alheio à nossa política que assegura o devido apoio às Associações Culturais, Recreativas, Desportivas e de Lazer.

Não esquecendo os mais desfavorecidos mantemos o apoio a todas as Instituições de Solidariedade Social e, no caso específico dos idosos, que aliás constituem uma parte significativa da população do concelho, continuamos o nosso esforço em lhes prestar um

envelhecimento digno, pelo que, durante o ano de 2019, teremos o orgulho de inaugurar os novos lares de Tramaga e Vale de Açor, enquanto isso, as obras do lar de Longomel já se iniciaram.

O Ordenamento do Território e Planeamento Urbano será marcado pela continuação da revisão do Plano Diretor Municipal, bem como da definição de uma Estratégica Local de Habitação. Sabendo que a habitação é um dos direitos fundamentais constitucionalmente consagrados, o Município de Ponte de Sor encontra-se a trabalhar na elaboração de um documento que permita implementar uma política conducente a que todos possam usufruir de uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto.

A Proteção Civil mantém-se como uma das grandes preocupações políticas atuais, pelo que o funcionamento regular da Comissão Municipal de Proteção Civil e da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios é uma prioridade, à qual se junta a elaboração do Plano Operacional e o Plano da Defesa de Floresta Contra Incêndios. Este esforço leva a que seja necessário reforçar a equipa do Gabinete Técnico Florestal, algo que também se encontra previsto no presente documento. A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor continuará a encontrar no Município de Ponte de Sor um parceiro privilegiado sempre disposto a apoiar aqueles que zelam pela segurança das nossas populações.

Na relação com as cinco freguesias existentes no concelho de Ponte de Sor a nossa política é muito clara e só tem um sentido: a de prestar todo o apoio possível, na medida adequada das respetivas necessidades, para que estas autarquias possam resolver os problemas quotidianos mais práticos com que as populações se deparam no seu quotidiano.

Queremos continuar a ser uma aposta para todos os que nos procurem para realizar os seus investimentos, com uma oferta educativa, cultural e desportiva exemplares. Temos um caminho estratégico bem delineado e pretendemos que o nosso Concelho seja cada vez mais solidário, mais atrativo, mais sustentável e mais competitivo, acompanhado de rigor e boa gestão financeira e pensando, sempre, em primeiro lugar nas pessoas. É isto que o nosso orçamento espelha de forma clara e objetiva.

O Presidente da Câmara

Hugo Luís Pereira Hilário

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

ANO ECONÓMICO 2020

Class. Funcional/ Objectivos	PPI	AMR	TOTAL	%
Objetivo1- Promover a Competitividade Territorial do Concelho e da Região				
242-Ordenamento do Território	441 605,00		441 605,00	3,31
320- Industria e Energia	2 262 000,00	14 000,00	2 276 000,00	17,09
332- Transportes Aéreos	2 105 806,00	795 290,00	2 901 096,00	21,78
Total 1	4 809 411,00	809 290,00	5 618 701,00	42,18
Objetivo 2- Promover a Coesão Social				
121- Protecção Civil	25 000,00	386 838,00	411 838,00	3,09
220- Saúde e Bem Estar		12 200,00	12 200,00	0,09
232-Acção Social	408 825,00	1 025 094,00	1 433 919,00	10,76
241- Habitação	155 000,00		155 000,00	1,16
Total 2	588 825,00	1 424 132,00	2 012 957,00	15,11
Objetivo 3- Melhorar a Qualidade de Vida num Quadro Sustentável de Bem Estar				
240- Serviços Coletivos	305 000,00		305 000,00	2,29
243- Saneamento	60 000,00		60 000,00	0,45
244- Abastecimento de Água	65 000,00		65 000,00	0,49
246- Protecção do Meio Ambiente		22 200,00	22 200,00	0,17
251- Cultura		522 920,00	522 920,00	3,93
252- Desporto, Recreio e Lazer	60 876,00	581 545,00	642 421,00	4,82
253-Outras Act. Civ. e Religiosas	38 000,00	2 000,00	40 000,00	0,30
330- Transportes e Comunicações	255 000,00		255 000,00	1,91
Total 3	783 876,00	1 128 665,00	1 912 541,00	14,36
Objetivo 4- Assegurar a Melhoria da Educação Assente na Melhoria do Ensino				
210-Ensino Superior		81 000,00	81 000,00	0,61
211- Ensino Não Superior		1 196 152,00	1 196 152,00	8,98
Total 4	0,00	1 277 152,00	1 277 152,00	9,59
Objetivo 5- Implementar uma Gestão Moderna, Eficiente, Eficaz e Participada				
110- Serviços Gerais de Administração		1 161 500,00	1 161 500,00	8,72
111-Administração Geral	1 001 059,00		1 001 059,00	7,51
420- Transf. Entre Administrações		337 566,00	337 566,00	2,53
512- Serviços Gerais Administração			0,00	0,00
Total 5	1 001 059,00	1 499 066,00	2 500 125,00	18,77
Total Geral	7 183 171,00	6 138 305,00	13 321 476,00	100,00

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
															2020			Anos seguintes				
		Ano / N°	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2021 (e)	2022 (f)			2023 (g)	Outros (h)						
1				PROMOVER A COMPETIVIDADE TERRITORIAL DO CON																		
1	242			ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO																		
1	242	2016/3		Revisão do Plano Diretor Municipal	02	070113	O				DPOM	09/2016	12/2020	3	27.798	47.478	47.478					75.276
1	242	2019/1		Plano Estratégico da Albufeira de Montargil	02	070113	O				DPOM	01/2019	12/2020		12.200	24.638	24.638					36.838
	242	2019/3		Produção de Cartografia	02	070115	O				DPOM	01/2019	06/2020	2	28.094	29.753	29.753					57.847
1	242	2020/1		Construção e Conservação de Infraestruturas Urbanísticas	02	07030305	E				DPOM	01/2020	12/2020	2		150.000	150.000					150.000
1	242	2020/2		Sistemas de Informação Geográfica	02	070108	O				DPOM	01/2020	12/2020	2		39.736	39.736					39.736
1	242	2020/3		Jardim da Musica de Ponte de Sor	02	07030305	E	15		85	DPOM	04/2020	04/2021		50.000	50.000		250.000				300.000
1	242	2020/4		Requalificação da Rotunda da Avenida da Liberdade	02	07030305	E				DPOM	04/2020	02/2021		50.000	50.000		50.000				100.000
1	242	2020/5		Zona Ribeirinha de Ponte de Sor- Norte	02	07030305	E	15		85	DPOM	04/2020	05/2021	1	50.000	50.000		300.000				350.000
Totais do Programa 242:															68.092	441.605	441.605	600.000				1.109.697
1	320			INDUSTRIA E ENERGIA																		
1	320	2018/6		Requalificação do Mercado Municipal e Zona Ribeirinha-Sul	02	07010301	E	15		85	DPOM	11/2018	06/2021	1	130.918	1.042.000	1.042.000	1.040.000				2.212.918
1	320	2019/7		Investimento em Eficiência Energética	02	07011002	O	15		85	DPOM	06/2019	11/2021	1		50.000	50.000	350.000				400.000
1	320	2020/8		Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	02	07010404	O				DPOM	01/2020	12/2020	2		20.000	20.000					20.000
1	320	2020/9		Aquisição do Edifício das Antigas Instalações Delphi-Inlan	02	07010301						12/2019	06/2021		500.000	1.000.000	1.000.000	462.000				1.962.000
1	320	2020/11		Centro Empresarial e Tecnológico de Ponte de Sor	02	07010301	E	15		85	DPOM	11/2020	12/2021			150.000	150.000	4.850.000				5.000.000
1	320	2020/5001		Feira Agro-Florestal																		
1	320	2020/50011		Locação de Bens	02	020208	O				DECD	01/2020	12/2020	2		10.000	10.000					10.000
1	320	2020/50012		Aquisição de Serviços	02	020225	O				DECD	01/2020	12/2020	2		1.500	1.500					1.500
1	320	2020/50013		Promoção e Divulgação	02	020217	O				DECD	01/2020	12/2020	2		2.500	2.500					2.500
Totais do Programa 320:															630.918	2.276.000	2.276.000	6.702.000				9.608.918
1	332			TRANSPORTES AÉREOS																		
1	332	2018/11		Centro de Negócios da Industria Aeronáutica/ Aeroespacial- Fase 2																		
1	332	2018/11	1	Construção de Hangares A e B	02	07010413	E	15		85	DPOM	12/2018	06/2021	1		1.185.686	1.185.686	1.102.000				2.287.686
1	332	2018/5006		PORTUGAL AIR SUMMIT II																		
1	332	2018/50065		Promoção Intenacional -Parceria com a ACIPS	02	040701		15		85		05/2018	03/2020		927.020	50.000	50.000					977.020
1	332	2019/9		Construção de Arranjos Exteriores	02	07030305	E	15		85	DPOM	06/2019	03/2021	1		63.120	63.120	299.514				362.634
1	332	2020/10		Torre de informação de Voo	02	07010413	E	18		85	DPOM	03/2020	12/2021	1		210.000	210.000	1.290.000				1.500.000
1	332	2020/12		Construção de Hangar C	02	07010413	E	15		85	DPOM	03/2020	05/2021	1		500.000	500.000	4.058.780				4.558.780

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		AC	AA					FC	2020			Anos seguintes												
												Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)				
1				PROMOVER A COMPETIVIDADE TERRITORIAL DO CONCELHO DE LISBOA																				
1	332			TRANSPORTES AÉREOS																				
1	332	2020/13		Ampliação Placa de Estacionamento	02	07010413	E		15	85	DPOM	01/2020	12/2020	1		147.000	147.000						147.000	
1	332	2020/5003		PORTUGAL AIR SUMMIT IV																				
1	332	2020/5003 1		Promoção internacional - Parceria com a ACIPS	02	040701	O		15	85		10/2020	01/2021	2		650.000	650.000		300.000				950.000	
1	332	2020/5004		Air Summit U	02	020225	O					01/2020	12/2020	2		20.000	20.000						20.000	
1	332	2020/5006		Manutenção da Infraestrutura do Aeródromo Municipal	02	020220	O					01/2020	12/2020			75.290	75.290						75.290	
Totais do Programa 332:															927.020	2.901.096	2.901.096		7.050.294				10.878.410	
Totais do Objetivo 1:															1.626.030	5.618.701	5.618.701	0	14.352.294	0	0	0	21.597.025	
2				PROMOVER A COESÃO SOCIAL																				
2	121			PROTEÇÃO CIVIL																				
2	121	2020/5007		BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS																				
2	121	2020/5007 1		Brigadas do Aeródromo	02	040701	O				AMPS	01/2020	12/2020	2		156.000	156.000						156.000	
2	121	2020/5007 2		Equipa de Intervenção Permanente	02	040701	O				DPOM	01/2020	12/2020	2		35.725	35.725						35.725	
2	121	2020/5007 3		Sapadores Florestais-CIMAA	02	04050104	O					01/2020	12/2020			50.026	50.026						50.026	
2	121	2020/5007 4		Subsídio corrente	02	040701	E				DPOM	01/2020	12/2020	2		5.000	5.000						5.000	
2	121	2020/5007 5		Subsídio para Equipamentos	02	080701	O				DPOM	01/2020	06/2021	2		79.547	79.547		68.547				148.094	
2	121	2020/5008		PROTEÇÃO CIVIL																				
2	121	2020/5008 1		Aquisição de Bens	02	020121	O				DPOM	01/2020	12/2020	2		5.000	5.000						5.000	
2	121	2020/5008 2		Aquisição de Serviços	02	020225	O				DPOM	01/2020	12/2020	2		5.000	5.000						5.000	
2	121	2020/5008 3		Partilha de Competências com AHBVPS	02	040701	O				DPOM	01/2020	12/2020	2		10.000	10.000						10.000	
2	121	2020/5702		Defesa da Floresta Contra Incendios																				
2	121	2020/5702 1		Aquisição de Serviços	02	020225						01/2020	12/2020			30.000	30.000						30.000	
2	121	2020/5702 2		Aquisição de Equipamentos	02	07011002	O		15	85		01/2020	12/2020			10.000	10.000						10.000	
2	121	2020/5702 3		Construção de Infraestruturas	02	07010413	E		15	85		01/2020	12/2020			15.000	15.000						15.000	
2	121	2020/5704		Planos de Emergência	02	020214	O				DPOM	01/2020	12/2020	2		10.540	10.540						10.540	
Totais do Programa 121:																411.838	411.838		68.547				480.385	
2	220			SAÚDE E BEM ESTAR																				
2	220	2020/5009		Plano Municipal de Saúde	02	020214	O				DECD	01/2020	12/2020	2		5.000	5.000						5.000	
2	220	2020/5016		Ações de Promoção para a Saúde																				

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		AC	AA					FC	2020			Anos seguintes												
									Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)		Financiam. não definido (d)	2021 (e)			2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)						
2				PROMOVER A COESÃO SOCIAL																				
2	220			SAÚDE E BEM ESTAR																				
2	220	2020/50161		Jornadas da Saúde	02	020225	O					01/2020	12/2020			2.500	2.500							2.500
2	220	2020/50162		Conferências da Saúde	02	020225	O					01/2020	12/2020			1.200	1.200							1.200
2	220	2020/50163		Ações de Promoção da Saúde																				
2	220	2020/50163/1		Aquisição de Serviços	01	020225	O					01/2020	12/2020			2.000	2.000							2.000
2	220	2020/50163/2		Aquisição de Bens	01	020121	O					01/2020	12/2020			1.500	1.500							1.500
															Totais do Programa 220:		12.200	12.200					12.200	
2	232			ACÇÃO SOCIAL																				
2	232	2018/56		Alteração e Ampliação do Edifício do Centro Comunitário de Longomel Destinado ao Lar Residencial para Idosos	02	07010306	E		15	85	DPO	10/2018	02/2021	1	50.000	408.825	408.825		300.000					758.825
2	232	2020/5010		PONTE DE SOR - MUNICIPIO SOLIDÁRIO																				
2	232	2020/50101		Recuperação de Habitação e Aquisição de Equipamentos Domésticos	02	080802	O				DAS	01/2020	12/2020	2		7.500	7.500							7.500
2	232	2020/50102		Apoio no Pagamento de Renda, Alimentos, Electricidade e Gás	02	04080202	O				DAS	01/2020	12/2020	2		7.500	7.500							7.500
2	232	2020/50103		Apoio Emprego																				
2	232	2020/50103/1		Contratos de Inserção, Inserção + e Mercado Aberto	02	04080201						01/2020	12/2020			215.112	215.112							215.112
2	232	2020/50103/2		Estágios Pepal	02	04080201		15	85			03/2020	02/2021			197.682	197.682		39.537					237.219
2	232	2020/5011		Projeto Integrado de Bem Estar Social																				
2	232	2020/50111		Aquisição de bens de Saúde, Medicamentos, Meios de Diagnóstico e Consultas	02	04080202	O				DAS	01/2020	12/2020	2		5.000	5.000							5.000
2	232	2020/50112		Protocolo com Entidades Parceiras	02	040701	O				DAS	01/2020	12/2020	2		60.000	60.000							60.000
2	232	2020/5012		Apoio a Associações de Cariz Social																				
2	232	2020/50121		Transferências Correntes - centros Comunitários de Ervideira, Longomel, Vale do Arco, Vale de Açor, Tramaga, AFATI e lar de Idosos de Ponte de Sor e Outras	02	040701	O				DAS	01/2020	12/2020	2		400.000	400.000							400.000
2	232	2020/50122		Transferências de Capital	02	080701	O				DAS	01/2020	12/2020	2		100.000	100.000							100.000
2	232	2020/5013		Encontro Anual de Idosos do Concelho de Ponte de Sor																				
2	232	2020/50131		Almoço	02	020105	O				DAS	01/2020	12/2020	2		26.700	26.700							26.700
2	232	2020/50132		Aquisição de Serviços	02	020225	O				DAS	01/2020	12/2020	2		3.100	3.100							3.100
2	232	2020/5014		SOR SEM IDADE V	02	020225	O				DAS	01/2020	12/2020	2		2.500	2.500							2.500
															Totais do Programa 232:		50.000	1.433.919	1.433.919					1.823.456

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
															2020			Anos seguintes					
		Ano / N°	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2021 (e)	2022 (f)			2023 (g)	Outros (h)							
2				PROMOVER A COESÃO SOCIAL																			
2	241			HABITAÇÃO																			
2	241	2020/20		Aquisição e Recuperação de Edifícios para Habitação						DPO	01/2020	12/2020	2		5.000	5.000					5.000		
2	241	2020/20	1	Aquisição de Edifícios	02	07010202	O																
2	241	2020/20	2	Recuperação de Edifícios	02	07010203	E			DPO	01/2020	04/2021	2		150.000	150.000		200.000			350.000		
Totais do Programa 241:															155.000	155.000		200.000				355.000	
Totais do Objetivo 2:															50.000	2.012.957	2.012.957	0	608.084	0	0	0	2.671.041
3				MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA NUM QUADRO SUS'																			
3	240			SERVIÇOS COLETIVOS																			
3	240	2019/25		Rua Projetada à Rua da Mundet/ Ónias																			
3	240	2019/25	1	Arruamentos	02	07030301	E			DPO	10/2019	03/2021	1		100.000	100.000		275.000			375.000		
3	240	2019/25	2	Rede de Abastecimento de Água	02	07010407	E	15	85	DPO	10/2019	06/2020	1		22.000	22.000					22.000		
3	240	2019/25	3	Rede de Drenagem de Águas Residuais	02	07010402	E	15	85	DPO	10/2019	06/2020			43.000	43.000					43.000		
3	240	2020/26		Rua do Olival em Foros de Domingão																			
3	240	2020/26	1	Arruamentos	02	07030301	E			DPO	03/2020	03/2021	1		60.000	60.000		320.000			380.000		
3	240	2020/26	2	Rede de abastecimento de Agua	02	07010407	E	15	85	DPO	03/2020	03/2021	1		30.000	30.000		12.500			42.500		
3	240	2020/26	3	Rede de Drenagem de Águas Residuais	02	07010402	E	15	85	DPO	03/2020	03/2021			50.000	50.000		25.000			75.000		
Totais do Programa 240:															305.000	305.000		632.500				937.500	
3	243			SANEAMENTO																			
3	243	2020/27		Construção, Ampliação e Manutenção de Redes de Águas Residuais	02	07010402	E			DPO	01/2020	12/2020	2		50.000	50.000					50.000		
3	243	2020/28		Construção, Ampliação e Manutenção de Etares	02	07010403	E			DPO	01/2020	12/2020	2		10.000	10.000					10.000		
Totais do Programa 243:															60.000	60.000						60.000	
3	244			ABASTECIMENTO DE ÁGUA																			
3	244	2020/30		Construção, Recuperação e Manutenção de Reservatórios	02	07010407	E			DPO	01/2020	12/2020	2		15.000	15.000					15.000		
3	244	2020/31		Reforço de Captações, Conservação e Manutenção de Redes de Água	02	07010407	E			DPO	01/2020	12/2020	2		50.000	50.000					50.000		
Totais do Programa 244:															65.000	65.000						65.000	
3	246			AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA																			
3	246	2020/5018		ECO-SOR																			

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
																2020			Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação					Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2021 (e)	2022 (f)			2023 (g)	Outros (h)						
3				MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA NUM QUADRO SUS'																			
3	246			AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA																			
3	246	2020/50181		Aquisição de Serviços	02	020225	O				DECD	01/2020	12/2020	2		1.350	1.350						1.350
3	246	2020/50182		Promoção	02	020217	O				DECD	01/2020	12/2020	2		5.000	5.000						5.000
3	246	2020/50183		Prémios para Concurso de Reciclagem	02	04080202	O				DECD	01/2020	12/2020	2		1.350	1.350						1.350
3	246	2020/50184		Aquisição de Bens	02	020121	O				DECD	01/2020	12/2020	2		4.500	4.500						4.500
3	246	2020/50185		Projeto - Município a Dar o Exemplo	02	020115	O				DECD	01/2020	12/2020	2		2.500	2.500						2.500
3	246	2020/50186		Campanha de Sensibilização de Proteção Ambiental	02	020225	O				DECD	01/2020	12/2020	2		7.500	7.500						7.500
Totais do Programa 246:																22.200	22.200					22.200	
3	251			CULTURA																			
3	251	2020/5101		SEMANA DA CIDADE																			
3	251	2020/51011		Espetáculos	02	020225	O				DECD	01/2020	12/2020	2		60.000	60.000						60.000
3	251	2020/51012		Aluguer de Stands	02	020208	O				DECD	01/2020	12/2020	2		26.420	26.420						26.420
3	251	2020/51013		Publicidade	02	020217	O				DECD	01/2020	12/2020	2		4.000	4.000						4.000
3	251	2020/51014		Seguros	02	020212	O				DECD	01/2020	12/2020	2		500	500						500
3	251	2020/51015		Aquisição de Serviços	02	020225	O				DECD	01/2020	12/2020	2		25.000	25.000						25.000
3	251	2020/51016		Aquisição de Bens	02	020121	O				DECD	01/2020	12/2020	2		1.500	1.500						1.500
3	251	2020/5102		ANIMAÇÃO CULTURAL																			
3	251	2020/51021		Eventos Culturais	02	020225	O				DECD	01/2020	12/2020	2		50.000	50.000						50.000
3	251	2020/51022		Casas de Fronteira e Alorna	02	020216	O				DECD	01/2020	12/2020	2		13.000	13.000						13.000
3	251	2020/51023		Festival de Musica Junior	02	020225	O				DECD	07/2020	08/2020			35.000	35.000						35.000
3	251	2020/51024		Fundação Calouste Gulbenkian - Cultura Itinerante	02	020225	O				DECD	01/2020	12/2020			10.000	10.000						10.000
3	251	2020/51025		Festifolk	02	020225	O				DECD	01/2020	12/2020			12.000	12.000						12.000
3	251	2020/51026		Teatro da Terra	02	040701					DECD	01/2020	12/2020			25.000	25.000						25.000
3	251	2020/51027		Festival Kiitos	02	020225	O				DECD	01/2020	12/2020			5.000	5.000						5.000
3	251	2020/51028		Mercado de Natal	02	020208	O				DECD	12/2020	12/2020			15.000	15.000						15.000
3	251	2020/510213		Aquisição de Bens	02	020121	O				DECD	01/2020	12/2020	2		2.500	2.500						2.500
3	251	2020/510214		Aquisição de Serviços	02	020225	O				DECD	01/2020	12/2020	2		20.000	20.000						20.000
3	251	2020/510215		Publicidade	02	020217	O				DECD	01/2020	12/2020	2		15.000	15.000						15.000
3	251	2020/5103		Sete Sóis Sete Luas																			
3	251	2020/51031		Exposições, Seminários e Workshops	02	020216	O				DECD	01/2020	12/2020	2		35.000	35.000						35.000
3	251	2020/51032		Espetáculos	02	020225	O				DECD	01/2020	12/2020	2		30.000	30.000						30.000

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		2020										Anos seguintes											
		Ano / N.º	Ação					Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2021 (e)	2022 (f)			2023 (g)	Outros (h)						
3				MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA NUM QUADRO SUS*																			
3	251			CULTURA																			
3	251	2020/51033		Deslocações e Estadas	02	020213	O				DECD	01/2020	12/2020	2		1.500	1.500					1.500	
3	251	2020/51034		Aquisição de Serviços	02	020225	O				DECD	01/2020	12/2020	2		5.000	5.000					5.000	
3	251	2020/5104		Prémio "José Luís Peixoto"																			
3	251	2020/51041		Aquisição de Bens	02	020121	O				DECD	01/2020	12/2020	2		1.000	1.000					1.000	
3	251	2020/51042		Aquisição de Serviços	02	020225	O				DECD	01/2020	12/2020	2		1.500	1.500					1.500	
3	251	2020/51043		Prémios	02	04080202	O				DECD	01/2020	12/2020	2		3.500	3.500					3.500	
3	251	2020/5105		Apoio a Instituições Promotoras de Atividades Culturais e Recreativas																			
3	251	2020/51051		Transferências Correntes	02	040701	O				DECD	01/2020	12/2020	2		100.000	100.000					100.000	
3	251	2020/51052		Transferências de Capital	02	080701	O				DECD	01/2020	12/2020	2		10.000	10.000					10.000	
3	251	2020/5106		JUVENTUDE																			
3	251	2020/51061		Iniciativa Jovem	02	020225	O				DECD	01/2020	12/2020	2		5.000	5.000					5.000	
3	251	2020/51062		Workshops, Seminários e Palestras	02	020216	O				DECD	01/2020	12/2020	2		2.000	2.000					2.000	
3	251	2020/5107		GEMINAÇÕES																			
3	251	2020/51071		Deslocações e Estadas	02	020213	O				DECD	01/2020	12/2020	2		500	500					500	
3	251	2020/51072		Transferências Correntes	02	040903	O				DECD	01/2020	12/2020	2		2.000	2.000					2.000	
3	251	2020/51073		Transferências de Capital	02	080903	O				DECD	01/2020	12/2020	2		2.000	2.000					2.000	
3	251	2020/51074		Aquisição de Serviços	02	020225	O				DECD	01/2020	12/2020	2		1.000	1.000					1.000	
3	251	2020/51075		Biblioteca	02	020120	O				DECD	01/2020	12/2020	2		3.000	3.000					3.000	
Totais do Programa 251:															522.920	522.920						522.920	
3	252			DESPORTO, RECREIO E LAZER																			
3	252	2020/36		Construção de Estação de Serviço - Parque de Caravanas	02	07030305	E	30	70	DPOM	01/2020	12/2020	2		60.876	60.876					60.876		
3	252	2020/5110		TURISMO																			
3	252	2020/51101		Festival Internacional de Balões de Ar Quente	02	020225	O				DECD	01/2020	12/2020	2		12.500	12.500					12.500	
3	252	2020/51102		Encontro da Água																			
3	252	2020/51102/1		Aquisição de Serviços	02	020225	O				DECD	01/2020	12/2020	2		3.500	3.500					3.500	
3	252	2020/5111		Festa do Arroz																			
3	252	2020/51111		Aquisição de Bens	02	020121	O				DECD	01/2020	12/2020	2		500	500					500	
3	252	2020/51112		Aquisição de Serviços	02	020225	O				DECD	01/2020	12/2020	2		2.000	2.000					2.000	
3	252	2020/51113		Prémios para Concorrentes	02	04080202	O				DECD	01/2020	12/2020	2		1.695	1.695					1.695	

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		AC	AA					FC	2020			Anos seguintes												
												Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)				
3				MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA NUM QUADRO SUS*																				
3	252			DESPORTO, RECREIO E LAZER																				
3	252	2020/5111	4	Prémios para as Instituições	02	040701	O				DECD	01/2020	12/2020	2		100	100						100	
3	252	2020/5112		Promoção da Rota Nacional 2	02	04050104	O				DECD	01/2020	12/2020	2		10.000	10.000						10.000	
3	252	2020/5201		DESPORTO																				
3	252	2020/5201	1	Eventos desportivos	02	020225	O				DECD	01/2020	12/2020	2		20.000	20.000						20.000	
3	252	2020/52012		Jogos do Norte Alentejano	02	020225	O				DECD	01/2020	12/2020	2		2.500	2.500						2.500	
3	252	2020/52013		BAJA	02	040701	O				DECD	10/2020	10/2020	0		20.000	20.000						20.000	
3	252	2020/52014		Pesca Desportiva	02	020225	O				DECD	01/2020	12/2020	2		2.000	2.000						2.000	
3	252	2020/52015		Desportos Náuticos	01	020225	O					01/2020	12/2020			5.000	5.000						5.000	
3	252	2020/52018		Aquisição de Bens	02	020121	O				DECD	01/2020	12/2020	2		5.000	5.000						5.000	
3	252	2020/52019		Troféus e Medalhas	02	020115	O				DECD	01/2020	12/2020	2		4.000	4.000						4.000	
3	252	2020/5201	10	Aquisição de Serviços	02	020225	O				DECD	01/2020	12/2020	2		15.000	15.000						15.000	
3	252	2020/5201	11	Divulgação e Promoção	02	020217	O				DECD	01/2020	12/2020	2		3.000	3.000						3.000	
3	252	2020/5202		Centro Nacional de Treinos de Basquetebol de Ponte de Sor																				
3	252	2020/5202	1	Aquisição de serviços	02	020225	O				DECD	01/2020	12/2020	2		35.000	35.000						35.000	
3	252	2020/52022		Refeições	02	020105	O				DECD	01/2020	12/2020	2		14.750	14.750						14.750	
3	252	2020/5203		Apoio a Instituições Promotoras de Atividades Desportivas																				
3	252	2020/5203	1	Transferências Correntes	02	040701	O				DECD	01/2020	12/2020	2		400.000	400.000						400.000	
3	252	2020/52032		Transferências de Capital	02	080701	O				DECD	01/2020	12/2020	2		25.000	25.000						25.000	
Totais do Programa 252:																642.421	642.421						642.421	
3	253			OUTRAS ATIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS																				
3	253	2020/37		Conservação e Manutenção de Cemitérios	02	07010412	E				DPOM	01/2020	12/2020	2		8.000	8.000						8.000	
3	253	2020/38		Casa Mortuária em Galveias	02	07010307	E	15	85		DPOM	03/2020	12/2021			30.000	30.000						30.000	
3	253	2020/5300		Programa de Manutenção e Conservação de Património Religioso	02	080701	O				DPOM	01/2020	12/2020	2		2.000	2.000						2.000	
Totais do Programa 253:																40.000	40.000						40.000	
3	330			TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES																				
3	330	2020/40		Construção e Conservação de Arruamentos e Obras Complementares	02	07030301	E				DPOM	01/2020	12/2020	2		150.000	150.000						150.000	
3	330	2020/41		Sinalização e Trânsito	02	07010409	O				DPOM	01/2020	12/2020	2		15.000	15.000						15.000	
3	330	2020/42		Mobilidade e Acessibilidade	02	07030301	O				DPOM	01/2020	12/2020	2		10.000	10.000						10.000	

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		Anos seguintes													
											2021 (e)	2022 (f)			2023 (g)	Outros (h)								
3		MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA NUM QUADRO SUS*																						
3	330	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES																						
3	330	2020/43	Pontão CM 535	02	07030301	E	15	85	DPOM	06/2020	02/2021		80.000	80.000		80.000						160.000		
Totais do Programa 330:														255.000	255.000		80.000				335.000			
Totais do Objetivo 3:														0	1.912.541	1.912.541	0	712.500	0	0	0	2.625.041		
4		ASSEGURAR MELHORIA EDUCAÇÃO, ASSENTE MELHC																						
4	210	ENSINO SUPERIOR																						
4	210	2020/5700	Bolsas de Estudo	02	04080202	O			DASE	01/2020	12/2020	2	80.000	80.000								80.000		
4	210	2020/5701	Apoio à Formação Aeronáutica	02	040305	O			AMPS	01/2020	12/2020	2	1.000	1.000								1.000		
Totais do Programa 210:														81.000	81.000					81.000				
4	211	ENSINO NÃO SUPERIOR																						
4	211	2018/5306	PLANEAMENTO ESTRATÉGICO E INOVAÇÃO																					
4	211	2018/5306 1	Carta Educativa de 2G	02	020214	O			DECD	01/2018	12/2020	2	4.920	4.920								4.920		
4	211	2019/5314	PARA TI SE NÃO FALTARES																					
4	211	2019/5314 1	Ateliers Educativos e Atividades Desportivas	02	040701	O				06/2018	06/2020		43.127	43.127								43.127		
4	211	2019/5314 2	Alimentação	02	020105	O				06/2018	06/2020		5.500	5.500								5.500		
4	211	2020/5200	APOIOS COMPLEMENTARES EDUCATIVOS																					
4	211	2020/5200 1	Material Escolar, Visitas de Estudo e Transportes	02	04080202	O			DASE	01/2020	12/2020	2	45.000	45.000								45.000		
4	211	2020/5200 2	Transportes Escolar																					
4	211	2020/5200 2/1	Empresa Transportadora	02	020210	O			DASE	01/2020	12/2020	2	206.000	206.000								206.000		
4	211	2020/5200 2/2	Protocolo com Entidades Parceiras	02	040701	O			DASE	01/2020	12/2020	2	29.942	29.942								29.942		
4	211	2020/5200 3	Fruta Escolar																					
4	211	2020/5200 3/1	Fruta Escolar	02	020106	O			DASE	01/2020	12/2020	2	6.500	6.500								6.500		
4	211	2020/5200 3/2	Medidas de Acompanhamento	02	020225	O			DASE	01/2020	12/2020	2	500	500								500		
4	211	2020/5200 4	Refeições Escolares																					
4	211	2020/5200 4/1	Refeições Escolares	02	020105	O			DASE	01/2020	12/2020	2	36.000	36.000								36.000		
4	211	2020/5200 4/2	Protocolos com Entidades Parceiras	02	020105	O			DASE	01/2020	12/2020	2	37.300	37.300								37.300		
4	211	2020/5200 4/3	Protocolo com a Freguesia das Galveias no âmbito das Refeições Escolares	02	04050102	O			DASE	01/2020	12/2020	2	17.732	17.732								17.732		
4	211	2020/5301	PLANO ESTRATÉGICO EDUCATIVO MUNICIPAL																					
4	211	2020/5301 1	AEC - Atividades de Enriquecimento Curricular - Protocolos com Entidades Parceiras	02	040701	O			DECD	01/2020	12/2020	2	77.016	77.016								77.016		

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)
																2020			Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação					Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2021 (e)	2022 (f)			2023 (g)	Outros (h)						
4		ASSEGURAR MELHORIA EDUCAÇÃO, ASSENTE MELHC																					
4	211	ENSINO NÃO SUPERIOR																					
4	211	2020/53012	KIITOS - Inglês no Pré-Escolar - Protocolos com Entidades Parceiras	02	040701	O				DECD	01/2020	12/2020	2		131.589	131.589					131.589		
4	211	2020/53013	CAF/AAAF - Animação Socio Educativa - Protocolos com Entidades Parceiras	02	040701	O				DECD	01/2020	12/2020	2		217.599	217.599					217.599		
4	211	2020/53014	Férias Ativas																				
4	211	2020/53014/1	Seguro	02	020212	O				DECD	01/2020	12/2020	2		2.300	2.300					2.300		
4	211	2020/53014/2	Refeições	02	020105	O				DECD	01/2020	12/2020	2		17.800	17.800					17.800		
4	211	2020/53014/3	Transportes	02	020210	O				DECD	01/2020	12/2020	2		4.500	4.500					4.500		
4	211	2020/53014/4	Aquisição de Serviços	02	020225	O				DECD	01/2020	12/2020			1.000	1.000					1.000		
4	211	2020/53014/5	Aquisição de Bens	02	020121	O				DECD	01/2020	12/2020	2		1.550	1.550					1.550		
4	211	2020/53015	Projeto ABC - Protocolos com Entidades Parceiras	02	040701	O				DECD	01/2020	12/2020	2		22.000	22.000					22.000		
4	211	2020/53016	Escola de Música	02	04080202	O				DECD	01/2020	12/2020	2		5.000	5.000					5.000		
4	211	2020/53017	Aquisição de Serviços	02	020225	O				DECD	01/2020	12/2020	2		15.000	15.000					15.000		
4	211	2020/53018	Aquisição de Material Didático	02	020120	O				DECD	01/2020	12/2020	2		6.000	6.000					6.000		
4	211	2020/53019	Seguros	02	020212	O				DECD	01/2020	12/2020	2		3.000	3.000					3.000		
4	211	2020/530110	Aquisição de Bens	02	020121	O				DECD	01/2020	12/2020	2		5.000	5.000					5.000		
4	211	2020/530111	Transferências para as Escolas	02	040305	O				DECD	01/2020	12/2020	2		75.000	75.000					75.000		
4	211	2020/5305	DIA MUNDIAL DA CRIANÇA																				
4	211	2020/53051	Materiais Didáticos	02	020120	O				DECD	01/2020	12/2020	2		500	500					500		
4	211	2020/53052	Transportes	02	020210	O				DECD	01/2020	12/2020	2		900	900					900		
4	211	2020/53053	Aquisição de Serviços	02	020225	O				DECD	01/2020	12/2020	2		3.924	3.924					3.924		
4	211	2020/53054	Aquisição de Bens	02	020121	O				DECD	01/2020	12/2020	2		1.000	1.000					1.000		
4	211	2020/53055	Ofertas	02	020115	O				DECD	01/2020	12/2020	2		217	217					217		
4	211	2020/5306	EMPREENDER PARA O SUCESSO																				
4	211	2020/53062	Plataforma Sucesso escolar	02	020220	O		15	85	DECD	01/2020	12/2020	2		16.990	16.990					16.990		
4	211	2020/53063	Observatório	02	020220	O		15	85	DECD	01/2020	12/2020	2		33.300	33.300					33.300		
4	211	2020/53064	Equipa Multidisciplinar																				
4	211	2020/53064/1	Publicidade	02	020217	O				DECD	01/2020	12/2020	2		1.000	1.000					1.000		
4	211	2020/53064/2	Seminários	02	020216	O				DECD	01/2020	12/2020	2		7.000	7.000					7.000		
4	211	2020/53065	Clube TIMM - Ter Ideias para Mudar o Mundo	02	020220	O				DECD	01/2020	12/2020	2		56.446	56.446					56.446		
4	211	2020/5310	Prémios /Atividades Escolares	02	04080202	O				DECD	01/2020	12/2020	2		5.000	5.000					5.000		
4	211	2020/5311	Elaboração e Apoio à Monitorização do PEM	02	020214	O				DECD	01/2020	12/2020	2		5.000	5.000					5.000		

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
																2020			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação					Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2021 (e)	2022 (f)			2023 (g)	Outros (h)							
4				ASSEGURAR MELHORIA EDUCAÇÃO, ASSENTE MELHC																				
4 211				ENSINO NÃO SUPERIOR																				
4	211	2020/5312		Ações de Capacitação, Workshop/Seminários Temáticos	02	020216	O				DECD	01/2020	12/2020	2		5.000	5.000						5.000	
4	211	2020/5315		Gestão do Parque Escolar																				
4	211	2020/53152		Transferências de Capital	02	080306	O				DECD	01/2020	12/2020	2		33.000	33.000						33.000	
4	211	2020/53153		Transferências Correntes	02	040305	O				DECD	01/2020	12/2020	2		10.000	10.000						10.000	
Totais do Programa 211:															1.196.152	1.196.152						1.196.152		
Totais do Objetivo 4:															0	1.277.152	1.277.152	0	0	0	0	0	1.277.152	
5				IMPLEMENTAR UMA GESTÃO MODERNA, EFICIENTE, E																				
5 110				SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO																				
5	110	2020/5501		Contrato de Fornecimento de Gasóleo	02	02010202	O				DPOM	01/2020	12/2020	2		203.000	203.000						203.000	
5	110	2020/5502		Fornecimento de Gás	02	02010299	O				DPOM	01/2020	12/2020	2		145.000	145.000						145.000	
5	110	2020/5503		Fornecimento de Energia Elétrica	02	020201	O				DPOM	01/2020	12/2020	2		520.000	520.000						520.000	
5	110	2020/5504		Higiene e Segurança no Trabalho	02	020222	O				DPOM	01/2020	12/2020	2		5.500	5.500						5.500	
5	110	2020/5506		Licenças de Software	02	020219	O					01/2020	12/2020	2		64.000	64.000						64.000	
5	110	2020/5507		Manutenção e Conservação de Parques e Jardins	02	020220	O				DECD	01/2020	12/2020	2		130.000	130.000						130.000	
5	110	2020/5508		Estudos e Projetos	02	020214	O				DECD	01/2020	12/2020	2		94.000	94.000						94.000	
Totais do Programa 110:															1.161.500	1.161.500						1.161.500		
5 111				ADMINISTRAÇÃO GERAL																				
5	111	2020/51		Aquisição de Terrenos	02	070101	O				DPOM	01/2020	12/2020	2		25.000	25.000						25.000	
5	111	2020/52		Elaboração de Projetos	02	070115	O				DPOM	01/2020	12/2020	2		200.000	200.000						200.000	
5	111	2020/53		Outros Investimentos	02	070115	O				DPOM	01/2020	12/2020	2		30.000	30.000						30.000	
5	111	2020/54		Aquisição de Equipamentos																				
5	111	2020/54 1		Equipamento Básico	02	07011002	O				DPOM	01/2020	12/2020	2		200.000	200.000						200.000	
5	111	2020/54 2		Aquisição de Viaturas RSU-Locação Financeira	02	070205	O				DPOM	01/2020	12/2026	2		51.059	51.059	51.059	51.059	51.059	204.237		408.473	
5	111	2020/54 3		Ferramentas e Utensílios	02	070111	O				DPOM	01/2020	12/2020	2		27.500	27.500						27.500	
5	111	2020/54 4		Equipamento Informático	02	070107	O					01/2020	12/2020	2		18.000	18.000						18.000	
5	111	2020/54 5		Software Informático	02	070108	O					01/2020	12/2020	2		55.000	55.000						55.000	
5	111	2020/54 6		Equipamento Administrativo	02	070109	O					01/2020	12/2020	2		14.500	14.500						14.500	
5	111	2020/54 7		Equipamento de Transporte	02	07010602	O				DPOM	01/2020	12/2020	2		40.000	40.000						40.000	

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)																							
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
																2020			Anos seguintes				
		Ano / N°	Ação					Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2021 (e)	2022 (f)			2023 (g)	Outros (h)						
5				IMPLEMENTAR UMA GESTÃO MODERNA, EFICIENTE, E I																			
5	111			ADMINISTRAÇÃO GERAL																			
5	111	2020/54	8	Aquisição de Equipamentos de Recolha de Resíduos	02	07011001	O				DPOM	01/2020	12/2020	2		10.000	10.000			10.000			
5	111	2020/55		Aquisição, Construção e Manutenção de Edifícios																			
5	111	2020/55	1	Edifícios	02	07010301	O				DPOM	01/2019	12/2021	2		150.000	150.000			150.000			
5	111	2020/55	2	Equipamentos Desportivos	02	07010406	A				DECD	01/2020	12/2020	2		35.000	35.000			35.000			
5	111	2020/55	4	Centro de Acolhimento de Serviço a Municípes	02	07010301	O	60	40		DPOM	01/2020	02/2021	2		125.000	125.000	125.000		250.000			
5	111	2020/56		Mobiliário Urbano	02	07010413	O				DPOM	01/2020	12/2020	2		20.000	20.000			20.000			
Totais do Programa 111:															1.001.059	1.001.059		176.059	51.059	51.059	204.237	1.483.473	
5	420			TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES																			
5	420	2015/5060		Fundo de Apoio Municipal	02	090802						06/2015	12/2021	2		26.207	26.207			26.207			
5	420	2019/5402		Transferências de Capital para as Freguesias																			
5	420	2019/5402 1		Ampliação de Cemitério de Foros de Arrão	02	08050102						09/2019	06/2021			10.000	10.000	90.000		100.000			
5	420	2019/5402 2		Recinto de Festas em Galveias	02	08050102		15	85			09/2019	06/2021			50.000	50.000	160.000		210.000			
5	420	2020/5400		Transferências para as Freguesias no Âmbito dos Contratos Inter-Administrativos																			
5	420	2020/5400 1		Transferências Correntes para as Freguesias																			
5	420	2020/5400 1/1		Foros do Arrão	02	04050102						01/2020	12/2020	2		12.238	12.238			12.238			
5	420	2020/5400 1/2		Galveias	02	04050102						01/2020	12/2020	2		17.067	17.067			17.067			
5	420	2020/5400 1/3		Longomel	02	04050102						01/2020	12/2020	2		23.504	23.504			23.504			
5	420	2020/5400 1/4		Montargil	02	04050102						01/2020	12/2020	2		24.475	24.475			24.475			
5	420	2020/5400 1/5		Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor	02	04050102						01/2020	12/2020	2		34.075	34.075			34.075			
5	420	2020/5400 2		Transferências de Capital para as Freguesias																			
5	420	2020/5400 2/1		Requalificação do Posto Médico e Casa Mortuária em Foros do Arrão	02	08050102						04/2020	12/2020	1		90.000	90.000			90.000			
5	420	2020/5400 2/2		Centro de Convívios de Reformados de Montargil	02	08050102						02/2020	12/2020	2		20.000	20.000			20.000			
5	420	2020/5400 2/4		Outras Transferências de Capital	02	08050102						01/2020	12/2020	2		10.000	10.000			10.000			
5	420	2020/5400 3		Centro Interpretativo de Molinologia	02	08050102		15	85			04/2020	03/2021			20.000	20.000	30.000		50.000			
Totais do Programa 420:															337.566	337.566		280.000				617.566	
Totais do Objetivo 5:															0	2.500.125	2.500.125	0	456.059	51.059	51.059	204.237	3.262.539
Total Geral:															1.676.030	13.321.476	13.321.476	0	16.128.937	51.059	51.059	204.237	31.432.798

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

MAPA DE PESSOAL

Mapa de Pessoal - 2020

Câmara Municipal de Ponte de Sor

Atribuições/Competências/Atividades	Unidade orgânica																					Área de Formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho			Trabalhadores ausentes por motivo de:		Observações									
		Diretor departamento		Chefe de Divisão		Cargo Direção Intermédia 3º Grau		Técnico Superior			Técnico Informática		Coordenador Técnico			Assistente Técnico			Encarregado Geral Operacional		Encarregado Operacional			Assistente Operacional			Outros		LP	LO	LO/MO	CIP	LsR				
		LP	LO	LP	LO	LP	LO	LP	LO	MO	LP	LO	LP	LO	MO	LP	LO	MO	LP	LO	LP	LO	MO	LP	LO	MO	LP	LO		LP	LO	LO/MO	CIP	LsR			
GABINETES																																					
GABINETE DE APOIO Á PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO																																					
Assessorar o Presidente da Câmara Municipal e os Vereadores em regime de permanência na sua atuação político-administrativa. Assegurar a representação do Presidente nos atos que este determinar. Assegurar a atividade protocolar do município.	Gabinete de Apoio à Presidência e Protocolo																												4		0	4	0			1-Chefe Gab. Presidente 1-Adjunto do Presidente 2- Secretários	
Organizar a agenda e desempenhar outras tarefas que lhe sejam diretamente atribuídas pelo Presidente. Assegurar o pré atendimento dos munícipes, esclarecendo, apoiando e encaminhando os assuntos para as entidades ou para os serviços competentes; Exercer as demais competências que estão cometidas ao gabinete no regulamento de organização dos serviços municipais.											1																				1 - Licenciatura - Sociologia - Grau de Complexidade 3	0	1	0			
GABINETE DE PROTEÇÃO CIVIL																																					
Coordenação das operações de proteção, prevenção, socorro e assistência, em especial em situações de catástrofe e calamidade pública.Atuar preventivamente no levantamento e análise de situações de risco suscetíveis de acionarem os meios de proteção civil ou de segurança; Acompanhar permanentemente as operações de proteção e socorro que ocorram na área do concelho; Promover a elaboração dos planos prévios de intervenção com vista à articulação de meios face a cenários previsíveis; Dar parecer sobre o material mais adequado á intervenção operacional no respetivo município; Elaboração de campanhas de sensibilização no âmbito da execução dos planos municipais de defesa da floresta; Exercer as demais competências que estão cometidas ao gabinete no regulamento de organização dos serviços municipais.																													1		0	1	0			Nomeado em Comissão de Serviço no cargo de Coordenador municipal de Proteção Civil (CMPC)	
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA																																					
Exerce funções de natureza consultiva, de articulação, informação e cooperação, nos termos previstos na lei. Dar parecer nas áreas da sua competência. Acompanhamento e apoio de ações de âmbito social direcionadas para a prevenção social.																																0	0	0			
GABINETE MÉDICO VETERINÁRIO																																					
Promover todas as ações necessárias nas áreas da sua competência - higiene pública veterinária, sanidade animal, inspeção, controlo e fiscalização epidemiológica; Exercer as demais competências que estão cometidas ao gabinete no regulamento de organização dos serviços municipais.,										1																						Licenciatura - Médico Veterinário - Grau de complexidade 3	0	1	0		
GABINETE DE AUDITORIA INTERNA E GESTÃO DE QUALIDADE																																					

Mapa de Pessoal - 2020
Câmara Municipal de Ponte de Sor

Atribuições/Competências/Atividades	Unidade orgânica																									Área de Formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho			Trabalhadores ausentes por motivo de:		Observações								
		Diretor departamento		Chefe de Divisão		Cargo Direção Intermédia 3º Grau		Técnico Superior			Técnico Informática		Coordenador Técnico			Assistente Técnico			Encarregado Geral Operacional		Encarregado Operacional			Assistente Operacional			Outros		LP	LO	LO/MO		CIP	LsR						
		LP	LO	LP	LO	LP	LO	LP	LO	MO	LP	LO	LP	LO	MO	LP	LO	MO	LP	LO	LP	LO	MO	LP	LO	MO	LP	LO		LP	LO	LO/MO	CIP	LsR						
Garantir a conformidade legal, fiabilidade, universalidade e transparência de toda a informação de gestão. Propor a implementação das melhores práticas, de forma a minimizar os riscos associados aos vários processos da atividade autárquica. Fomentar novos modelos de gestão dos serviços, orientados para os resultados através da reengenharia de processos. Realizar auditorias às contas da autarquia e avaliar o grau de eficiência e economicidade das despesas municipais; Exercer as demais competências que estão cometidas ao gabinete no regulamento de organização dos serviços municipais.,																													0		0		0							
GABINETE DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO																																								
Garantir todas as formas de publicidade e divulgação da atividade municipal. Garantir a atualização dos conteúdos da página de Internet; Criação de campanhas de comunicação, garantindo a imagem corporativa do município bem como o tratamento de gestão de marketing. Gestão das redes sociais, design da comunicação. Produzir informação destinada à divulgação da atividade do município; Exercer as demais competências que estão cometidas ao gabinete no regulamento de organização dos serviços municipais.,																															1		0		0					
GABINETE DE ATOS ELEITORAIS, REFERENDÁRIOS E RECENSEAMENTO ELEITORAL																																								
Organiza, coordena, executa e acompanha procedimentos administrativos, referentes a todos os processos de atos eleitorais, referendários e de recenseamento eleitoral. Coordena as operações de recenseamento eleitoral.																															0		0		0					
GABINETE TÉCNICO FLORESTAL																																								
Elaboração, execução e atualização do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) e dos programas e projetos dele derivados. Acompanhamento de ação previstos no PMDFCI; Exercer as demais competências que estão cometidas ao serviço no regulamento de organização dos serviços municipais.											1																						1		1		0			

GABINETE DE INOVAÇÃO E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO

Mapa de Pessoal - 2020
Câmara Municipal de Ponte de Sor

Atribuições/Competências/Atividades	Unidade orgânica	Diretor departamento		Chefe de Divisão		Cargo Direção Intermédia 3º Grau		Técnico Superior			Técnico Informática		Coordenador Técnico			Assistente Técnico			Encarregado Geral Operacional		Encarregado Operacional			Assistente Operacional			Outros		Área de Formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho			Trabalhadores ausentes por motivo de:		Observações		
		LP	LO	LP	LO	LP	LO	LP	LO	MO	LP	LO	LP	LO	MO	LP	LO	MO	LP	LO	MO	LP	LO	MO	LP	LO	LP	LO		LO/MO	CIP	LsR					
Promover a inovação organizacional para melhor o desempenho da administração municipal; Assegurar a realização das estratégias e políticas municipais, desenvolvendo parcerias com entidades públicas e privadas que contribuam para melhorar a intervenção municipal. Exercer as demais competências que estão cometidas ao gabinete no regulamento de organização dos serviços municipais,.									1																			Licenciatura - História Grau de complexidade 3	0	1	0						
GABINETE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COOPERAÇÃO																																					
Assegurar o desenvolvimento prático das relações institucionais do Município com os órgãos e estruturas do poder central, com instituições públicas e privadas com atividade relevante no Município, assim como com outros Municípios e Associações de Municípios; Assegurar uma articulação funcional e de cooperação sistemática entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia e, designadamente, entre os respetivos Presidentes; Desenvolver e acompanhar protocolos de parceria.																														0	0	0					
TOTAL		0	0	0	0	0	0	2	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5		2	9	0	0	0					
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO																																					
Supervisionar as Unidades Orgânicas que constituem o Departamento, chamando a si os assuntos de maior complexidade. Superintender no desempenho das tarefas ligadas ao planeamento anual das atividades do Município, à gestão financeira, patrimonial, à arrecadação de receitas e, em geral, coordenar e dirigir as unidades orgânicas que o constituem. Coordenar a elaboração das Grandes Opções do Plano e do Orçamento do Município, promovendo o planeamento anual e plurianual de atividades, tanto na sua vertente operativa como orçamental. Adotar procedimentos e medidas que garantam maior eficiência, transparência e melhor prestação de serviços aos munícipes. Assegurar os mecanismos de Financiamento de Fundos Europeus e Nacionais. Assegurar a interligação e a colaboração entre as unidades orgânicas que o compõem. Executar outras atribuições que lhe sejam superiormente cometidas em matéria de administração, finanças e desenvolvimento.	Departamento		1																									Licenciatura Gestão Empresas -Grau de complexidade 3	0	1	0						
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS																																					

Atribuições/Competências/Atividades	Unidade orgânica																									Área de Formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho			Trabalhadores ausentes por motivo de:		Observações			
		Diretor departamento		Chefe de Divisão		Cargo Direção Intermédia 3º Grau		Técnico Superior			Técnico Informática		Coordenador Técnico			Assistente Técnico			Encarregado Geral Operacional		Encarregado Operacional			Assistente Operacional			Outros								
		LP	LO	LP	LO	LP	LO	LP	LO	MO	LP	LO	LP	LO	MO	LP	LO	MO	LP	LO	LP	LO	MO	LP	LO		MO	LP	LO		LP		LO	LO/MO	CIP
Garantir o desenvolvimento das atribuições da Unidade Orgânica que dirige. Gerir com eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua Unidade Orgânica. Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na respetiva Unidade Orgânica. Interagir com as restantes Unidades Orgânicas no âmbito da sua área de competência. Exercer as demais competências que estão cometidas à unidade orgânica no regulamento de organização dos serviços municipais.	Divisão																																		
Controlo, registo de assiduidade e manutenção ativa dos processos individuais dos trabalhadores; Processar remunerações, abonos e comparticipações; Elaborar propostas de orçamento de pessoal a integrar no orçamento municipal e assegurar a contínua atualização do cálculo dos encargos com o pessoal; Gerir os processos de aposentação; Exercer as demais competências que estão cometidas ao serviço no regulamento de organização dos serviços municipais.	Gestão de assiduidade e Remunerações																																		
Executar todas as ações no domínio da gestão de carreiras e antiguidade; Organização de processos de contratação, admissão, reclamação, promoção, mobilidade e cessação de funções dos trabalhadores; Monitorizar e manter atualizadas as situações de mobilidade interna; Organizar, dinamizar e assegurar a correta e efetiva aplicação das ferramentas de avaliação de desempenho dos trabalhadores; Exercer as demais competências que estão cometidas ao serviço no regulamento de organização dos serviços municipais.	Gestão de Carreiras e Avaliação de Desempenho																																		
Definição e monitorização de planos específicos de prevenção e proteção associados às condições de segurança, higiene e saúde no trabalho. Exercer as demais competências que estão cometidas ao serviço no regulamento de organização dos serviços municipais	Segurança e Saúde no Trabalho																																		
Assegurar a implementação de políticas de recursos humanos alinhadas com as melhores práticas, assegurando a atracção, motivação, retenção e desenvolvimento do capital humano; Contribuir para uma eficaz gestão e afetação dos recursos e zelar pela manutenção das boas condições de trabalho. Apoio à comunidade no desenvolvimento de competências de empregabilidade. Exercer as demais competências que estão cometidas ao serviço no regulamento de organização dos serviços municipais.	Gestão de Capital Humano e Qualidade de Recursos																																		

DIVISÃO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO

Mapa de Pessoal - 2020

Câmara Municipal de Ponte de Sor

Atribuições/Competências/Atividades	Unidade orgânica																									Área de Formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho			Trabalhadores ausentes por motivo de:		Observações	
		Diretor departamento		Chefe de Divisão		Cargo Direção Intermédia 3º Grau		Técnico Superior			Técnico Informática		Coordenador Técnico			Assistente Técnico			Encarregado Geral Operacional		Encarregado Operacional			Assistente Operacional			Outros		LP	LO	LO/MO		CIP
		LP	LO	LP	LO	LP	LO	LP	LO	MO	LP	LO	LP	LO	MO	LP	LO	MO	LP	LO	LP	LO	MO	LP	LO			LP	LO	LO/MO	CIP	LsR	
Garantir o desenvolvimento das atribuições da Unidade Orgânica que dirige. Gerir com eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua Unidade Orgânica. Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na respetiva Unidade Orgânica. Interagir com as restantes Unidades Orgânicas no âmbito da sua área de competência. Exercer as demais competências que estão cometidas à unidade orgânica no regulamento de organização dos serviços municipais.	Divisão																									Licenciatura Grau de complexidade 3							
Efetuar os movimentos contabilísticos de acordo com os princípios legais. Colaborar na execução orçamental; Proceder ao cabimento; Colaborar na execução do orçamento e às suas alterações. Importar todos os custos aos centros de custo de acordo com a sua natureza; Exercer as demais competências que estão cometidas ao serviço no regulamento de organização dos serviços municipais.	Contabilidade							1	3					4		3										Licenciatura - Administração Regional Auatrqica Licenciatura - Gestão Contabilidade Grau de complexidade 3	1	10	0				
Aquisição, através de requisição, dos diferentes bens e serviços para o município. Promover consultas e concursos para a aquisição de bens e serviços; Exercer as demais competências que estão cometidas ao serviço no regulamento de organização dos serviços municipais.	Compras								1					1		1										Licenciatura - Contabilidade Grau de complexidade 3	0	3	0				
Promover a gestão do Património; Organizar e manter atualizado o Inventário do Município; Promover a inscrição nas matrizes prediais e no Registo predial. Exercer as demais competências que estão cometidas ao serviço no regulamento de organização dos serviços municipais.	Gestão de Património												1													Grau de Complexidade 2	0	1	0				
Assegurar a leitura e processamento de faturação; Exercer as demais competências que estão cometidas ao serviço no regulamento de organização dos serviços municipais.	Faturação e Apoio aos Consumidores												1			1					1		4					0	7	0			
Executar as tarefas que estão cometidas ao serviço em matéria de: Estabelecimentos; Máquinas de diversão; Licenças de ruído; Licenças de espetáculos de natureza desportiva e divertimentos públicos; Licenças de recintos Itinerantes e Improvisados; Expediente do Veterinário Municipal; Registo de Cidadãos da União Europeia. Feiras e Mercados; Mercado Municipal; Serviço Militar; Vendedores Ambulantes; Táxis; Publicidade; Ocupação da Via Pública. Gestão do cemitérios.	Taxas e Licenças														1													0	1	0			
Elaborar e formalizar processos de candidatura; Efetuar pedidos de pagamento; Exercer as demais competências que estão cometidas ao serviço no regulamento de organização dos serviços municipais.	Candidaturas Sistemas Financiamento							1					1													Licenciatura - Gestão Empresas Grau de complexidade 3	0	2	0			Técnico Superior no cargo de Diretor de Departamento - Lei nº 2/2004, de 14 de janeiro, aplicado Adm.Local pela Lei 49/2012, de 29de agosto na sua atual redação.	

Câmara Municipal de Ponte de Sor

Atribuições/Competências/Atividades	Unidade orgânica																									Área de Formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho			Trabalhadores ausentes por motivo de:		Observações			
		Diretor departamento		Chefe de Divisão		Cargo Direção Intermediária 3º Grau		Técnico Superior			Técnico Informática		Coordenador Técnico			Assistente Técnico			Encarregado Geral Operacional		Encarregado Operacional			Assistente Operacional			Outros		LP	LO	LO/MO		ClP	LSR	
		LP	LO	LP	LO	LP	LO	LP	LO	MO	LP	LO	LP	LO	MO	LP	LO	MO	LP	LO	LP	LO	MO	LP	LO	MO	LP	LO		LP	LO	LO/MO	ClP	LSR	
Desenvolver instrumentos de gestão tendentes à modernização dos serviços e melhoria da resposta aos Municípios, através da simplificação dos procedimentos. Apoiar a análise interna de projetos, serviços e processos, promovendo a implementação de novos métodos de trabalho conducentes à inovação e excelência na qualidade. Estudar, propor e implementar as melhores práticas, que permitam melhorar a eficiência e eficácia dos serviços e que melhor respondam aos objetivos do executivo. Trabalhar em articulação com os serviços em modelos de reengenharia.; Estudar, propor e implementar as melhores práticas, que permitam melhorar a eficiência e eficácia dos serviços e que melhor respondam aos objetivos do executivo; Trabalhar em articulação com os serviços em modelos de reengenharia.	Modernização Administrativa																													0	0	0			
Assegurar a administração e gestão do sistema e aplicações informáticas. Tratamento da segurança da informação existente de forma a mantê-la normalizada e consistente.	Serviço de Administração de Sistemas											2																	0	2	0				
Assegurar o registo de todo o expediente que entra na Câmara Municipal e outra documentação interna. Coordenar a distribuição do expediente pelo diversos serviços. Proceder à expedição da correspondência da Câmara Municipal.	Expediente e Arquivo													1		1													0	1	1			Assistente Técnico - Mobilidade interna intercategorias na categoria de Coordenador Técnico	
Assegurar o serviço de recepção e afixação de documentos nos locais destinados a esse fim. Assegurar o serviço de reprografia e registo do respetivo movimento, manutenção do equipamento e a gestão de stoks de consumíveis e controlar a sua distribuição. Assegurar o serviço de telefone , gerir a central telefónica, registo do movimento de chamadas , anotação e transmissão de mensagens. Execução de tarefas de arrumação e limpeza das instalações municipais e respetivo mobiliário.	Atividades Auxiliares															1											3		0	4	0				
TOTAL		0	1	0	2	0	0	1	11	1	0	2	0	13	1	0	9	0	0	0	0	1		0	7		0	0		1	46	2	0	0	

DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL EDUCAÇÃO CULTURAL E DESPORTO

[illegible]

Mapa de Pessoal - 2020
Câmara Municipal de Ponte de Sor

Atribuições/Competências/Atividades	Unidade orgânica																									Área de Formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho			Trabalhadores ausentes por motivo de:		Observações			
		Diretor departamento		Chefe de Divisão		Cargo Direção Intermédia 3º Grau		Técnico Superior			Técnico Informática		Coordenador Técnico			Assistente Técnico			Encarregado Geral Operacional		Encarregado Operacional			Assistente Operacional			Outros		LP	LO	LO/MO		CIP	LsR	
		LP	LO	LP	LO	LP	LO	LP	LO	MO	LP	LO	LP	LO	MO	LP	LO	MO	LP	LO	LP	LO	MO	LP	LO	MO	LP	LO		LP	LO	LO/MO	CIP	LsR	
Atenuar ou erradicar situações de pobreza e exclusão, promovendo o desenvolvimento social local através do trabalho em parceria; Promover uma visão partilhada dos problemas sociais e defenir um conjunto de objectivos, prioridades, estratégias e ações para que se utilizem de forma racional os recursos disponiveis; Deve dinamizar o CLAS, o nucleo executivo, as CSF e colaborar com a Plataforma Supraconcelhia; Elaborar estudos que permitam manter o diagnóstico Social do Concelho atualizado, dinamizar a elaboração e implementação do PDS e integrar o grupo de trabalho da plataforma supraconcelhia.	Rede Social									1																			0	1	0				
Apoiar e desenvolver ações de prevenção e promoção da saúde e bem-estar dos munícipes; Plano municipal de Promoção da Saúde; Exercer as demais competências que estão cometidas ao serviço no regulamento de organização dos serviços municipais.	Saúde																											0	0	0			1	Técnico Superior ausente por motivo de licença sem remuneração	
Promover o exercicio da cidadania, apelando à intervenção e responsabilização dos cidadãos; Gestão e controlo de apoios à rede associativa; Apoio técnico às IPSS; Exercer as demais competências que estão cometidas ao serviço no regulamento de organização dos serviços municipais.	Associativismo									1																		0	1	0					
Desenvolvimento e acompanhamento de novos projetos no ambito do apoio ao empreendorsmo social; Exercer as demais competências que a lei lhe atribuir assim como as funções, procedimentos ou tarefas que lhe forem cometidas por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.	Inovação Social																											0	0	0					

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
À Divisão de Educação compete dirigir o pessoal que lhe está afeto, coordenar toda a atividade da divisão, assim como o assegurar a ligação entre a sua divisão e os restantes serviços municipais. Assegurar o planeamento e a operacionalização de projetos e a gestão dos recursos afetos à mesma, promovendo o desenvolvimento do município de acordo com parâmetros de eficiência, qualidade e inovação; Exercer as demais competências que estão cometidas à unidade orgânica no regulamento de organização dos serviços municipais.	Divisão																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														

Mapa de Pessoal - 2020

Câmara Municipal de Ponte de Sor

Atribuições/Competências/Atividades	Unidade orgânica																									Área de Formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho			Trabalhadores ausentes por motivo de:		Observações				
		Diretor departamento		Chefe de Divisão		Cargo Direção Intermédia 3º Grau		Técnico Superior			Técnico Informática		Coordenador Técnico			Assistente Técnico			Encarregado Geral Operacional		Encarregado Operacional			Assistente Operacional			Outros									
		LP	LO	LP	LO	LP	LO	LP	LO	MO	LP	LO	LP	LO	MO	LP	LO	MO	LP	LO	LP	LO	MO	LP	LO	MO	LP	LO		LP	LO	LO/MO	CIP	LSR		
Promover a elaboração, operacionalização e monitorização dos documentos de Planeamento Estratégico na área da Educação: Carta Educativa 3G; Plano Estratégico Educativo Municipal; Plano de Transportes Escolares e Observatório da Educação, garantindo a devida articulação com as instituições de educação/ formação e qualificação a nível local, regional e nacional. Exercer as demais competências que estão cometidas ao serviço no regulamento de organização dos serviços municipais.	Planeamento Estratégico e Inovação																																			Técnico Superior - Cargo de Chefe da Divisão de Educação, Juventude e Desporto - Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, aplicado à Adm. Local pela Lei nº 49/2012, de 29 agosto na sua atual redação
Garantir o planeamento, gestão e monitorização de Projetos Socioeducativos no âmbito do Plano Estratégico Educativo Municipal. Apoiar projetos e iniciativas de âmbito socioeducativo propostos pelos Estabelecimentos de Educação e Ensino no âmbito do seu Plano de Atividades.	Projetos Socioeducativos																																			
Garantir a organização e gestão dos procedimentos relativos aos seguintes Apoios e Serviços: Ação Social Escolar; Transportes Escolares, Fornecimento de Refeições Escolares, Apoio Alimentar Complementar; Fruta Escolar, Residências Escolares, Gestão do Programa "Escola a Tempo Inteiro" CAF/AAAF.	Ação Social Escolar																																			
Assegurar a gestão do parque escolar e de outros equipamentos e recursos educativos ao serviço da ação educativa no concelho, tendo como meta garantir o bom funcionamento destes equipamentos e otimizar a sua funcionalidade. Assegurar a gestão dos recursos humanos afetos aos estabelecimentos de educação de ensino no âmbito das competências atribuídas ao Município, em articulação com os serviços de Recursos Humanos e a Direção dos estabelecimentos de Ensino, garantindo a otimização dos recursos e a valorização do capital humano.	Recursos Educativos																																			

Câmara Municipal de Ponte de Sor

Atribuições/Competências/Atividades	Unidade orgânica																									Área de Formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho			Trabalhadores ausentes por motivo de:		Observações							
		Diretor departamento		Chefe de Divisão		Cargo Direção Intermédia 3º Grau		Técnico Superior		Técnico Informática		Coordenador Técnico		Assistente Técnico		Encarregado Geral Operacional		Encarregado Operacional		Assistente Operacional		Outros																	
		LP	LO	LP	LO	LP	LO	LP	LO	MO	LP	LO	LP	LO	MO	LP	LO	MO	LP	LO	LP	LO	MO	LP	LO			LP	LO	LO/MO	CIP	LsR							
Exercer funções na área da psicologia, nomeadamente, consultas de Avaliação Psicológica com crianças; Elaboração de relatórios e informações psicológicos; Articulação com a equipa Multidisciplinar. Apoiar as escolas no âmbito da avaliação / acompanhamento de crianças do 1º ciclo e suas famílias.Avaliação de crianças, de primeiro ciclo, sinalizadas por dificuldades de comunicação, linguagem, leitura e escrita; Reavaliação das crianças avaliadas e/ou em acompanhamento; elaboração de relatórios de avaliação e informações clínicas; Intervenção direta nas crianças, com periodicidade semanal, nas áreas diagnosticadas (fala, linguagem, leitura e escrita, comunicação, motricidade orofacial, voz e disfluência); Orientações a professores e pais para definição de estratégias facilitadoras do sucesso educativo; Promoção de ações de prevenção através da formação específica aos profissionais que intervêm junto das crianças sinalizadas, nomeadamente educadores de infância e professores titulares, atividades de divulgação de informação à população em geral, através de folhetos e ações de sensibilização.	Serviço Integrado de Apoio à Criança e Família																																						
											2	3																											
Implementar e apoiar estratégias, programas e ações de índole diversa, em estreita harmonia com as Políticas Orientadoras para a Juventude e em articulação com outros serviços municipais, associações e instituições que atuem na área; Apoiar a Intervenção do Conselho Municipl da Juventude e demais iniciativas promovidas por grupos de jovens e associações juvenis ou equiparadas. (etc...)	Serviço de Juventude																																						
SERVIÇO DE DESPORTO																																							
O Serviço de Desporto é uma unidade orgânica, na dependência da Divisão de Educação, Juventude e Desporto, dirigida por um cargo de direção intermédia de 3º grau, a quem compete dirigir o pessoal que lhe está afeto e coordenar toda a atividade da unidade, no âmbito das competências que lhe estão cometidas no regulamento aplicável.	Serviço																																						
Garantir a gestão e manutenção das infraestrutras e equipamentos desportivos existentes no concelho. Dinamizar os equipamentos e infraestruturas municipais, tendo em vista a sua rentabilização e a capitalização dos investimentos efetuados e a efetuar	Gestão de Recursos Desportivos										1					1																							
																													</										

Câmara Municipal de Ponte de Sor

Atribuições/Competências/Atividades	Unidade orgânica																									Área de Formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho			Trabalhadores ausentes por motivo de:		Observações		
		Diretor departamento		Chefe de Divisão		Cargo Direção Intermediária 3º Grau		Técnico Superior		Técnico Informática		Coordenador Técnico		Assistente Técnico		Encarregado Geral Operacional		Encarregado Operacional		Assistente Operacional		Outros												
		LP	LO	LP	LO	LP	LO	LP	LO	MO	LP	LO	LP	LO	MO	LP	LO	MO	LP	LO	LP	LO	MO	LP	LO		LP	LO	LO/MO	CIP	LsR			
Assegurar a informação ea promoção turística do concelho, bem como colaborar com outras entidades na organização e divulgação de eventos e atividades de interesse turístico; promover os recursos patrimoniais e ambientais do concelho para fins turísticos; Articular a nível nacional a promoção do destino Ponte de Sor / Montargil e sua integração no contexto mundial; Gerir o posto de turismo municipal e outros equipamentos turísticos.	Turismo														2																			
Gestão dos espaços e equipamentos nos quais se desenvolvem atividades culturais em termos de manutenção e organização de eventos - CAC, CCM e Cineteatro	Gestão de Recursos Culturais															1																		
Gerir a biblioteca municipal e assegurar a seleção, aquisição, tratamento técnico, conservação e promoção do respetivo acervo bibliografico; Organizar e gerir os arquivos Geral e Histórico Municipais.	Bibliotecas e Arquivo Histórico										1	1				1																		
TOTAL		0	0	0	2	0	0	3	21	3	0	0	0	0	4	0	12	2	0	0	0	2	0	4	73	0	0	2		7	112	9	1	2

DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, OBRAS E AMBIENTE

[illegible]

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

[illegible]

Mapa de Pessoal - 2020
Câmara Municipal de Ponte de Sor

Atribuições/Competências/Atividades	Unidade orgânica																									Área de Formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho			Trabalhadores ausentes por motivo de:		Observações					
		Diretor departamento		Chefe de Divisão		Cargo Direção Intermédia 3º Grau		Técnico Superior			Técnico Informática		Coordenador Técnico			Assistente Técnico			Encarregado Geral Operacional			Encarregado Operacional			Assistente Operacional								Outros				
		LP	LO	LP	LO	LP	LO	LP	LO	MO	LP	LO	LP	LO	MO	LP	LO	MO	LP	LO	LP	LO	MO	LP	LO	MO	LP	LO		LP	LO	LO/MO	CIP	LSR			
Promover a revisão e alteração de programas e planos territoriais de âmbito municipal, assegurando o macro planeamento do território do município, incluindo a revisão e monitorização do Plano Diretor Municipal e desenvolver os estudos urbanísticos necessários à condução da dinâmica de urbanização do concelho, apreciar e emitir parecer para todas as operações urbanísticas em áreas a lotear ou inseridas em Planos de Gestão Territorial.	Instrumentos de Gestão Territorial e planeamento									1																											
Organizar e gerir o serviço de receção de pedidos e emitir parecer sobre todas as pretensões no domínio dos processos de edificação de obras particulares, sujeitas ao regime de licenciamento e Comunicação Prévia. Compete-lhe, ainda, proceder ao licenciamento das atividades económicas e afins e às obras de urbanização.	Gestão Urbanística									1	2	1			2															1	4	1			Assistente Técnico - Mobilidade intercarreiras na categoria de Técnico Superior		
Assegurar a atividade de fiscalização municipal, zelando pelo cumprimento das leis, regulamentos, deliberações ou decisões dos órgãos municipais.	Fiscalização Municipal																									2				0	2	0					
Garantir a existência, a manutenção e atualização do Sistema de Informação Geográfica Municipal e executar os trabalhos de apoio topografico necessários e complementares às atividades promovidas pelo departamento.	Sistemas de informação Geográfica e Topografia									1						2														1	2	0					
DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE																																					
Garantir a qualidade de vida no município, nos domínios dos projetos e das obras municipais, edificado, equipamentos e espaço público. Promover a qualificação do edificado, espaços públicos e infraestruturas das áreas consolidadas a regenerar e a requalificar, e elementos patrimoniais do concelho, visando a salvaguarda e valorização do património histórico e cultural, bem como a qualidade urbana nestas áreas.	Divisão					1																										0	1	0			
Desenvolver estudos e projetos garantindo as tarefas de gestão, coordenação, conceção e elaboração dos mesmos, no âmbito dos conteúdos funcionais do Departamento, contribuindo para elevar o padrão de qualidade do edificado, equipamento e infraestruturas municipais e do espaço público	Estudos e Projetos									1					1			2													0	4	0		1		

Mapa de Pessoal - 2020
Câmara Municipal de Ponte de Sor

Atribuições/Competências/Atividades	Unidade orgânica																									Área de Formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho			Trabalhadores ausentes por motivo de:		Observações					
		Diretor departamento		Chefe de Divisão		Cargo Direção Intermediária 3º Grau		Técnico Superior			Técnico Informática		Coordenador Técnico			Assistente Técnico			Encarregado Geral Operacional		Encarregado Operacional			Assistente Operacional			Outros		LP	LO	LO/MO		CIP	LsR			
		LP	LO	LP	LO	LP	LO	LP	LO	MO	LP	LO	LP	LO	MO	LP	LO	MO	LP	LO	LP	LO	MO	LP	LO	MO	LP	LO		LP	LO	LO/MO	CIP	LsR			
Promover e garantir o planeamento, a contratação e a gestão de projeto das empreitadas de obras públicas	Obras Municipais																																			1 Técnico Superior no argo de Chefe da Divisão de Obras Municipais - Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, aplicado à Adm. Local pela Lei nº 49/2012, de 29 agosto na sua atual redação ; 1 - Técnico Superior Engenharia Civil ausente por motivo de Licença sem remuneração	
Conceber os meios e promover as medidas de gestão, manutenção e monitorização da qualidade ambiental no município, designadamente, nas áreas da manutenção e preservação dos recursos naturais, da promoção da eficiência energética e da promoção e sensibilização ambiental	Ambiente, Recursos Naturais e Eficiência Energética																																				
Zelar pela contínua melhoria da funcionalidade do espaço urbano, nos aspetos conducentes à mobilidade de pessoas e mercadorias, bem como a acessibilidade no concelho e segurança rodoviária	Mobilidade, Trânsito e Segurança Rodoviária																																				
DIVISÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS																																					
Promover e implementar as medidas de gestão da qualidade, designadamente, nas áreas dos espaços verdes, da manutenção e logística, da higiene e saúde pública e da promoção e sensibilização ambiental, prestar assistência técnica a atividades e eventos diversos do município e atuar de forma expedita na reparação corrente de edifícios, património, equipamentos municipais, bem como das infraestruturas básicas, viárias e sinalização	Divisão																																				
Assegurar a gestão de recursos, instalações oficiais, máquinas, equipamentos e frota municipal e promover em articulação com os serviços respetivos a assistência e apoio a atividades e eventos do município. Monitorização da qualidade dos serviços.	Gestão de Recursos																																				
Assegurar a gestão das redes públicas de abastecimentop de água e drenagem de águas residuais e pluviais, promovendo intervenções de construção, reabilitação e conservação, nesta área.	Águas e Saneamento																																				
Assegurar a recolha e transporte para destino adequado dos resíduos sólidos urbanos.	Resíduos Urbanos																																				

SERVIÇO DE APOIO ÀS ATIVIDADES AERONÁUTICAS																								
Coadjuvar o Presidente da Câmara de quem depende diretamente. Garantir o desenvolvimento das atribuições cometidas à Unidade Orgânica que dirige. Gerir com eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua Unidade Orgânica. Assegurar a qualidade Técnica do trabalho produzido na respetiva Unidade Orgânica. Interagir com as restantes Unidades Orgânicas no âmbito da sua área de competência. Exercer as demais competências que estão cometidas ao serviço no regulamento de organização dos serviços municipais.	Serviço						1												Licenciatura Grau de complexidade 3	0	1	0		
Planeamento, supervisão e organização das atividades desenvolvidas no Aeródromo Municipal. Coordenação técnica e gestão dos equipamentos afetos à unidade orgânica	Gestão e Manutenção de Recursos						2												Licenciatura - Engenharia Civil Licenciatura - Engenharia Eletrotécnica Grau de complexidade 3	0	2	0		1- Técnico Superior - Cargo de Dirigente 3º Grau Lei 49/2012

Mapa de Pessoal - 2020

Câmara Municipal de Ponte de Sor

Atribuições/Competências/Atividades	Unidade orgânica																									Área de Formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho			Trabalhadores ausentes por motivo de:		Observações			
		Diretor departamento		Chefe de Divisão		Cargo Direção Intermédia 3º Grau		Técnico Superior			Técnico Informática		Coordenador Técnico			Assistente Técnico			Encarregado Geral Operacional		Encarregado Operacional			Assistente Operacional									Outros		
		LP	LO	LP	LO	LP	LO	LP	LO	MO	LP	LO	LP	LO	MO	LP	LO	MO	LP	LO	LP	LO	MO	LP	LO		MO	LP	LO		LP		LO	LO/MO	CIP
Realização de Procedimentos Técnico Administrativos necessários à gestão diária do aeródromo	Gestão e Manutenção de Recursos													1																0	1	0			
Registos de Entradas e Saídas da Infraestrutura																								3						0	3	0			
Executar tarefas de apoio ao Aerodromo Municipal nomeadamente assegurar a cobrança de taxas, pequenas manutenções e o serviço de informação de voo.																1														0	1	0			
Prestar o Serviço de Informação de Voo de Aeródromo, de acordo com os requisitos de segurança e procedimentos do sistema de gestão de segurança operacional	Informação de Voo										1														1			Licenciatura - Proteção Civil Grau de complexidade 3		0	1	1		1	1-Licença sem Remuneração
Assegura o correto e eficiente funcionamento dos MS de acordo com o nível de protecção e segurança estabelecido para o Aeródromo, garante o cumprimento dos procedimentos previstos nos Plano de Emergência e Manual de Procedimentos	Meios de Socorro																												0	0	0				
TOTAL		0	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0		0	9	1	0	1	

TOTAL LUGARES A PREENCHER	23
TOTAL DE LUGARES OCUPADOS	284
TOTAL LUGARES EM MOBILIDADE	15
TOTAL CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	1
TOTAL LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO	6

LP - Lugares a preencher
LO - Lugares ocupados
MO - Lugares em Mobilidade
CIP - Cedência de Interesse Público

ENCARGOS ANUAIS - ANO 2020

UNIDADE ORGÂNICA	Vencimento	Subsidio Refeição	Subsidio Férias	Subsidio Natal	Desp. de Repres.	Subsidio Turno	Abono Falhas	Entidade		TOTAL
								C.G.A.	T.S.U.	
ORGÃOS AUTARQUICOS	173 055,96	5 724,00	14 421,33	14 421,33	37 595,52	0,00	0,00	0,00	56 879,86	302 098,00
QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO										
GABINETE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO	95 592,84	4 579,20	7 966,07	7 966,07	0,00	0,00	0,00	8 220,16	18 267,02	142 591,36
GABINETE DE PROTEÇÃO CIVIL	29 247,48	1 049,40	2 437,29	2 437,29	0,00	0,00	0,00	8 103,99	0,00	43 275,45
CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO										
GABINETE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO	14 417,76	1 049,40	1 201,48	1 201,48	0,00	0,00	0,00	0,00	3 994,92	21 865,04
GABINETE MÉDICO VETERINÁRIO	20 885,16	1 049,40	1 740,43	1 740,43	0,00	0,00	0,00	5 786,93	0,00	31 202,35
GABINETE TÉCNICO FLORESTAL	14 417,76	1 049,40	1 201,48	1 201,48	0,00	0,00	0,00	0,00	3 994,92	21 865,04
GABINETE DE INOVAÇÃO E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO	14 417,76	1 049,40	1 201,48	1 201,48	0,00	0,00	0,00	0,00	3 994,92	21 865,04
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO	35 847,00	1 049,40	2 987,25	2 987,25	3 734,64	0,00	0,00	10 819,58	0,00	57 425,12
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	95 834,04	5 247,00	7 986,17	7 986,17	0,00	0,00	0,00	23 243,94	3 310,07	143 607,40
DIVISÃO DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO	333 791,40	26 235,00	27 815,95	27 815,95	0,00	0,00	8 283,84	84 194,20	10 261,25	518 397,59
DIVISÃO JURÍDICA E ADMINISTRATIVA	163 020,96	12 592,80	13 585,08	13 585,08	0,00	0,00	0,00	28 694,98	16 475,41	247 954,31
DEPARTAMENTO - TOTAL	628 493,40	45 124,20	52 374,45	52 374,45	3 734,64	0,00	8 283,84	146 952,71	30 046,73	967 384,42
DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO										
DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL	91 508,76	5 247,00	7 625,73	7 625,73	2 337,60	0,00	0,00	17 236,04	7 808,43	139 389,29
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO	757 459,68	87 100,20	63 121,64	63 121,64	0,00	0,00	1 635,48	106 224,67	104 043,21	1 182 706,52
SERVIÇO DE DESPORTO	217 626,12	19 938,60	18 135,51	18 135,51	0,00	0,00	2 420,96	33 196,42	27 679,13	337 132,25
DIVISÃO - TOTAL	1 066 594,56	112 285,80	88 882,88	88 882,88	2 337,60	0,00	4 056,44	156 657,13	139 530,76	1 659 228,05
DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO	148 997,40	12 592,80	12 416,45	12 416,45	0,00	0,00	450,00	18 821,79	22 569,78	228 264,67
DEPARTAMENTO - TOTAL	1 215 591,96	124 878,60	101 299,33	101 299,33	2 337,60	0,00	4 506,44	175 478,93	162 100,54	1 887 492,72
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, OBRAS E AMBIENTE										
DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA	177 997,56	10 494,00	14 833,13	14 833,13	0,00	0,00	0,00	49 320,16	0,00	267 477,98
DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE	164 380,20	11 543,40	13 698,35	13 698,35	2 337,60	0,00	0,00	31 492,21	14 609,98	251 760,09
DIVISÃO DE SERVIÇOS OPERATIVOS	743 470,50	92 156,40	61 955,88	61 955,88	0,00	33 754,93	600,00	123 235,22	88 314,17	1 205 442,97
DEPARTAMENTO - TOTAL	1 085 848,26	114 193,80	90 487,36	90 487,36	2 337,60	33 754,93	600,00	204 047,58	102 924,15	1 724 681,04
SERVIÇO DE APOIO ÀS ATIVIDADES AERONÁUTICAS	107 433,00	9 444,60	8 952,75	8 952,75	0,00	10 708,30	0,00	20 678,21	11 632,91	177 802,52
CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO - TOTAL	3 101 505,06	297 838,80	258 458,76	258 458,76	8 409,84	44 463,24	13 390,28	552 944,36	318 689,09	4 854 158,17
A RECRUTAR - CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO										
GABINETE DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO	9 611,84	667,80	800,99	800,99	0,00	0,00	0,00	0,00	2 663,28	14 544,89
GABINETE TÉCNICO FLORESTAL	7 208,88	477,00	600,74	600,74	0,00	0,00	0,00	0,00	1 997,46	10 884,82
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO										
DIVISÃO DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO	4 805,92	286,20	400,49	400,49	0,00	0,00	0,00	0,00	1 331,64	7 224,75
DEPARTAMENTO - TOTAL	4 805,92	286,20	400,49	400,49	0,00	0,00	0,00	0,00	1 331,64	7 224,75
DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO										
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO	56 641,28	5 628,60	4 720,11	4 720,11	0,00	0,00	0,00	0,00	15 694,35	87 404,45
DEPARTAMENTO - TOTAL	56 641,28	5 628,60	4 720,11	4 720,11	0,00	0,00	0,00	0,00	15 694,35	87 404,45
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, OBRAS E AMBIENTE										
DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA	12 014,80	763,20	1 001,23	1 001,23	0,00	0,00	0,00	0,00	3 329,10	18 109,57
DIVISÃO DE SERVIÇOS OPERATIVOS	54 763,14	6 773,40	4 881,13	4 881,13	0,00	0,00	0,00	1 448,50	13 876,28	86 623,58
DEPARTAMENTO - TOTAL	72 752,44	7 727,40	5 882,36	5 882,36	0,00	0,00	0,00	2 867,45	17 205,38	112 317,39
A RECRUTAR - TOTAL	151 020,36	14 787,00	12 404,69	12 404,69	0,00	0,00	0,00	2 867,45	38 892,12	232 376,30
TOTAL DE REMUNERAÇÕES	3 550 421,70	323 978,40	295 688,14	295 688,14	46 005,36	44 463,24	13 390,28	572 135,96	432 728,08	5 574 499,29
OUTRAS REMUNERAÇÕES								Entidade		TOTAL
								C.G.A.	T.S.U.	
ENCARGOS COM ADSE								ADSE RO'S		142 000,00
								COMPARTICIPAÇÕES		36 000,00
								QUOTAS		800,00
ABONO DE FAMÍLIA								25 000,00		25 000,00
TRABALHO EXTRAORDINÁRIO								140 000,00		16 600,00
TRABALHO NOCTURNO								16 500,00		1 959,00
AJUDAS DE CUSTO								6 500,00		6 500,00
SUBSIDIO DE TURNO OCASIONAL								2 000,00		475,00
PESSOAL AGUARDAR APOSENTAÇÃO								7 500,00		7 500,00
OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES - SUBSIDIO MORTE								1 400,00		1 400,00
ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS POSIC. REMUNERATÓRIO								100,00		12,00
ALTERAÇÕES FACULTATIVAS POSIC. REMUNERATÓRIO								100,00		12,00
OUTRAS PENSÕES								100,00		100,00
OUTRAS REMUNERAÇÕES TOTAL								378 000,00		19 058,00
								18 220,50		415 278,00

TOTAL

5 989 777,79 €

ORÇAMENTO

Município de Ponte de Sor

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
01	Impostos directos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	1.413.621
010203	Imposto único de circulação	329.360
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	362.832
010205	Derrama	292.404
010207	Impostos abolidos	
01020701	Contribuição autárquica	1
01020702	Imposto municipal de sisa	1
01020703	Imposto municipal sobre veículos	1
Total do Capítulo Económico 01:		2.398.220
02	Impostos indirectos	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarq.loais	
02020601	Mercados e feiras	1
02020602	Loteamentos e obras	20.521
02020603	Ocupação da via pública	22.353
02020605	Publicidade	917
02020606	Saneamento	1
02020699	Outros	
0202069902	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	105
0202069903	Taxa de Proteção Civil	1
0202069905	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	1
0202069999	Outros	5.998
Total do Capítulo Económico 02:		49.898
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	1
04012302	Loteamentos e obras	11.957
04012303	Ocupação da via pública	1.489
04012306	Saneamento	1
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	62
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	1
0401239903	Taxa de Proteção Civil	1
0401239905	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	1

Município de Ponte de Sor

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
0401239999	Outras	8.046
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	6.732
040202	Juros compensatórios	1.643
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	1.478
040299	Multas e penalidades diversas	106
Total do Capítulo Económico 04:		31.518
05	Rendimentos da propriedade	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	7.800
0505	Juros-Famílias	1
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	1
050703	Empresas privadas	1
050799	Outras	1
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	
050999	Outras	6.404
0510	Rendas	
051001	Terrenos	76.620
051099	Outros	
05109901	Renda de concessão - EDP	813.841
05109902	Outros	1
Total do Capítulo Económico 05:		904.670
06	Transferências correntes	
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
060101	Públicas	
06010199	Outras	1
060102	Privadas	54.800
0602	Sociedades financeiras	
060201	Bancos e outras instituições financeiras	1
060202	Companhias de seguros e fundos de pensões	500
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	7.450.541
06030102	Fundo Social Municipal	298.396
06030103	Participação fixa no IRS	417.689
06030106	Transferências de competências - Lei 50/2018	1

Município de Ponte de Sor

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
06030199	Outras	1.110.604
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	831.276
060307	Serviços e fundos autónomos	
06030701	Transferência de competências - lei 50/2018	1
06030799	Serviços e fundos autónomos - Outros	157.905
0605	Administração local	
060501	Continente	
06050101	Municípios	1
06050102	Freguesias	500
06050104	Associação de municípios	1
06050106	Regiões de turismo	1
06050199	Outros	1
0607	Instituições sem fins lucrativos	
060701	Instituições sem fins lucrativos	1
0608	Famílias	
060801	Famílias	1
0609	Resto do mundo	
060901	União Europeia-Instituições	1
060904	União Europeia-Países membros	1
060905	Países terceiros e organizações internacionais	1
Total do Capítulo Económico 06:		10.322.224
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	
070102	Livros e documentação técnica	1
070103	Publicações e impressos	742
070105	Bens inutilizados	1
070106	Produtos agrícolas e pecuários	1.000
070108	Mercadorias	
07010801	Habitação social	1
07010802	Água	1
07010803	Eletricidade	79.000
07010899	Outros	9.930
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	
07011001	Sucata	1
070111	Produtos acabados e intermédios	
07011102	Água	1.050.227
07011104	Habitação Social	1

Município de Ponte de Sor

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
07011199	Outros	5.058
070199	Outros	1
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	66.420
070203	Vistorias e ensaios	1
070207	Alimentação e alojamento	6.613
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020801	Serviços sociais	1
07020802	Serviços recreativos	
0702080299	Outros	4.760
07020803	Serviços culturais	
0702080399	Outros	28.524
07020804	Serviços desportivos	102.836
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020901	Saneamento	929.570
07020902	Resíduos sólidos	528.327
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	
0702090302	Transportes escolares	29.606
0702090399	Outros	1
07020904	Trabalhos por conta de particulares	7.900
07020905	Cemitérios	15.800
07020906	Mercados e feiras	43.941
07020907	Parques de estacionamento	7.600
07020908	Parques de campismo	1
07020999	Outros	60
070299	Outros	
07029902	Encargos de cobrança de receitas	10
07029999	Outros	235.500
0703	Rendas	
070301	Habitações	48.166
070302	Edifícios	285.300
070399	Outras	4.775
Total do Capítulo Económico 07:		3.491.676
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	50

Município de Ponte de Sor

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	3.392
08019903	IVA reembolsado	1
08019904	IVA Inversão da liquidação	1
08019999	Diversas	28.000
Total do Capítulo Económico 08:		31.444
Total das Receitas Correntes:		17.229.650
09	Venda de bens de investimento	
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	57.079
090109	Instituições sem fins lucrativos	1
090110	Famílias	398.153
0902	Habitações	
090201	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	35.000
090209	Instituições sem fins lucrativos	1
090210	Famílias	1
0903	Edifícios	
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040101	Equipamento de transporte	1
09040102	Maquinaria e equipamento	1
09040103	Outros	1
090409	Instituições sem fins lucrativos	
09040901	Equipamento de transporte	1
09040902	Maquinaria e equipamento	1
09040903	Outros	1
090410	Famílias	
09041001	Equipamento de transporte	1
09041002	Maquinaria e equipamento	1
09041003	Outros	1
Total do Capítulo Económico 09:		490.245
10	Transferências de capital	
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	827.838
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	150.000
10030105	Artº 35, nº 3 da Lei nº 73/2013	235.881

Município de Ponte de Sor

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
10030106	Transferência de competências - Lei 50/2018	1
10030199	Outras	1
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	4.744.266
100308	Serviços e fundos autónomos	
10030801	Transferência de competências - Lei 50/2018	1
10030899	Serviços e fundos autónomos - Outros	44.952
1008	Famílias	
100801	Famílias	1
Total do Capítulo Económico 10:		6.002.941
11	Activos financeiros	
1108	Acções e outras participações	
110801	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1
Total do Capítulo Económico 11:		1
13	Outras receitas de capital	
1301	Outras	
130101	Indemnizações	1
130199	Outras	1
Total do Capítulo Económico 13:		2
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	1
Total do Capítulo Económico 15:		1
Total das Receitas de Capital:		6.493.190
Total do Orçamento da Receita:		23.722.840

Município de Ponte de Sor

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
01		Assembleia Municipal	
01	01	Despesas com o pessoal	
01	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
01	010204	Ajudas de custo	2.061
01	010213	Outros suplementos e prémios	
01	01021303	Senhas de presença	15.934
01	0103	Segurança social	
01	010309	Seguros	
01	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	500
Total do Capítulo Económico 01:			18.495
01	02	Aquisição de bens e serviços	
01	0201	Aquisição de bens	
01	020108	Material de escritório	500
01	020121	Outros bens	1.900
01	0202	Aquisição de serviços	
01	020213	Deslocações e estadas	1.500
01	020225	Outros serviços	7.400
Total do Capítulo Económico 02:			11.300
Total das Despesas Correntes:			29.795
Total do Capítulo Orgânico 01:			29.795
02		Câmara Municipal	
02	01	Despesas com o pessoal	
02	0101	Remunerações certas e permanentes	
02	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	201.899
02	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
02	01010401	Pessoal em funções	3.012.506
02	01010402	Alterações obrigatórias posicionamento remunerat.	100
02	01010403	Alterações facultativas posicionamento remunerat.	100
02	01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos trabalho	151.021
02	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	1
02	010108	Pessoal aguardando aposentação	7.500
02	010109	Pessoal em qualquer outra situação	124.841
02	010111	Representação	46.006
02	010113	Subsidio de refeição	
02	01011301	Pessoal dos quadros	
02	0101130101	Regime de contrato individual de trabalho	312.626

Município de Ponte de Sor

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	5.629
02	01011303	Membros dos órgãos autárquicos	5.724
02	010114	Subsídio de férias e de Natal	
02	01011401	Pessoal dos quadros	
02	0101140101	Regime de contrato individual de trabalho	541.727
02	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	20.807
02	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	80.000
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
02	010202	Horas extraordinárias	140.000
02	010204	Ajudas de custo	6.500
02	010205	Abono para falhas	13.391
02	010210	Subsídio de trabalho nocturno	16.500
02	010211	Subsídio de turno	46.464
02	010213	Outros suplementos e prémios	
02	01021303	Senhas de presença	2.748
02	0103	Segurança social	
02	010301	Encargos com a saúde	142.000
02	010302	Outros encargos com a saúde	36.000
02	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	25.000
02	010304	Outras prestações familiares	1.400
02	010305	Contribuições para a segurança social	
02	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	800
02	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	591.194
02	0103050202	Regime Geral	450.949
02	01030503	Segurança social-Regime geral	10.483
02	010308	Outras pensões	100
02	010309	Seguros	
02	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	37.000
02	010310	Outras despesas de segurança social	
02	01031001	Eventualidade Maternidade, Paternidade e Adopção	9.000
Total do Capítulo Económico 01:			6.040.016
02	02	Aquisição de bens e serviços	
02	0201	Aquisição de bens	
02	020101	Matérias-primas e subsidiárias	100
02	020102	Combustíveis e lubrificantes	
02	02010201	Gasolina	4.070

Município de Ponte de Sor

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	02010202	Gasóleo	204.000
02	02010299	Outros	167.000
02	020103	Munições, explosivos e artificios	100
02	020104	Limpeza e higiene	46.500
02	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	150.189
02	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	6.600
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	11.924
02	020108	Material de escritório	27.974
02	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	6.000
02	020110	Produtos vendidos nas farmácias	500
02	020111	Material de consumo clínico	1.000
02	020112	Material de transporte-Peças	58.309
02	020113	Material de consumo hoteleiro	1.000
02	020114	Outro material-Peças	85.916
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas	13.717
02	020116	Mercadorias para venda	
02	02011601	Água	585.337
02	02011603	Outras	100
02	020117	Ferramentas e utensílios	7.000
02	020118	Livros e documentação técnica	2.000
02	020119	Artigos honoríficos e de decoração	1.000
02	020120	Material de educação, cultura e recreio	19.000
02	020121	Outros bens	349.779
02	0202	Aquisição de serviços	
02	020201	Encargos das instalações	918.174
02	020202	Limpeza e higiene	20.000
02	020203	Conservação de bens	260.748
02	020205	Locação de material de informática	1.000
02	020206	Locação de material de transporte	20.500
02	020208	Locação de outros bens	122.420
02	020209	Comunicações	70.000
02	020210	Transportes	227.334
02	020211	Representação dos serviços	6.452
02	020212	Seguros	59.656
02	020213	Deslocações e estadas	10.518
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	119.560
02	020215	Formação	30.000

Município de Ponte de Sor

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	020216	Seminários, exposições e similares	62.100
02	020217	Publicidade	76.500
02	020218	Vigilância e segurança	9.639
02	020219	Assistência técnica	72.509
02	020220	Outros trabalhos especializados	1.241.348
02	020222	Serviços de saúde	5.500
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	61.701
02	020225	Outros serviços	727.456
Total do Capítulo Económico 02:			5.872.230
02	03	Juros e outros encargos	
02	0303	Juros de locação financeira	
02	030305	Material de transporte	1.000
02	0304	Juros tributários	
02	030401	Indemnizatórios	1
02	030402	Outros	1
02	0305	Outros juros	
02	030502	Outros	
02	03050201	Despesas diversas	1
02	03050202	Juros de mora	10.000
02	03050299	Outros	1
02	0306	Outros encargos financeiros	
02	030601	Outros encargos financeiros	100
Total do Capítulo Económico 03:			11.104
02	04	Transferências correntes	
02	0403	Administração central	
02	040305	Serviços e fundos autónomos	87.500
02	0405	Administração local	
02	040501	Continente	
02	04050102	Freguesias	129.091
02	04050104	Associações de municípios	60.027
02	0407	Instituições sem fins lucrativos	
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	2.433.098
02	0408	Famílias	
02	040802	Outras	
02	04080201	Programas ocupacionais	412.794
02	04080202	Outras	154.045
02	0409	Resto do mundo	

Município de Ponte de Sor

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	040903	Países terceiros e organizações internacionais	2.000
Total do Capítulo Económico 04:			3.278.555
02	05	Subsídios	
02	0508	Famílias	
02	050803	Outras	1
Total do Capítulo Económico 05:			1
02	06	Outras despesas correntes	
02	0602	Diversas	
02	060201	Impostos e taxas	
02	06020101	Impostos e taxas pagos pela autarquia	
02	0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	51.711
02	0602010199	Outras	77.000
02	06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados	379.045
02	060203	Outras	
02	06020301	Outras restituições	500
02	06020302	IVA pago	200.000
02	06020303	Diferenças de câmbio	1
02	06020304	Serviços bancários	12.500
02	06020305	Outras	98.357
Total do Capítulo Económico 06:			819.114
Total das Despesas Correntes:			16.021.020
02	07	Aquisição de bens de capital	
02	0701	Investimentos	
02	070101	Terrenos	25.000
02	070102	Habitações	
02	07010202	Aquisição	5.000
02	07010203	Reparação e beneficiação	150.000
02	070103	Edifícios	
02	07010301	Instalações de serviços	2.467.000
02	07010306	Lares de terceira idade	408.825
02	07010307	Outros	30.000
02	070104	Construções diversas	
02	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	143.000
02	07010403	Estações de tratamento de águas residuais	10.000
02	07010404	Iluminação pública	20.000
02	07010406	Instalações desportivas e recreativas	35.000
02	07010407	Captação e distribuição de água	117.000

Município de Ponte de Sor

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	07010409	Sinalização e trânsito	15.000
02	07010412	Cemitérios	8.000
02	07010413	Outros	2.077.686
02	070106	Material de transporte	
02	07010602	Outro	40.000
02	070107	Equipamento de informática	18.000
02	070108	Software informático	94.736
02	070109	Equipamento administrativo	14.500
02	070110	Equipamento básico	
02	07011001	Equipamento de recolha de resíduos	10.000
02	07011002	Outro	260.000
02	070111	Ferramentas e utensílios	27.500
02	070113	Investimentos incorpóreos	72.116
02	070115	Outros investimentos	259.753
02	0702	Locação financeira	
02	070205	Material de transporte	51.059
02	0703	Bens de domínio público	
02	070303	Outras construções e infraestruturas	
02	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	400.000
02	07030305	Parques e jardins	423.996
Total do Capítulo Económico 07:			7.183.171
02	08	Transferências de capital	
02	0803	Administração central	
02	080306	Serviços e fundos autónomos	33.000
02	0805	Administração local	
02	080501	Continente	
02	08050102	Freguesias	200.000
02	0807	Instituições sem fins lucrativos	
02	080701	Instituições sem fins lucrativos	216.547
02	0808	Famílias	
02	080802	Outras	7.500
02	0809	Resto do mundo	
02	080903	Países terceiros e organizações internacionais	2.000
Total do Capítulo Económico 08:			459.047
02	09	Activos financeiros	
02	0908	Unidades de participação	

Município de Ponte de Sor

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	26.207
Total do Capítulo Económico 09:			26.207
02	11	Outras despesas de capital	
02	1102	Diversas	
02	110201	Restituições	100
02	110299	Outras	3.500
Total do Capítulo Económico 11:			3.600
Total das Despesas de Capital:			7.672.025
Total do Capítulo Orgânico 02:			23.693.045
Total do Orçamento da Despesa:			23.722.840

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2020
ENCERRAMENTO

O presente orçamento do Município supra mencionado, que importa, tanto na receita como na despesa, no total de **vinte e três milhões, setecentos e vinte e dois mil, oitocentos e quarenta euros**, foi aprovado em projeto – proposto pela Câmara Municipal, em conformidade com o disposto na al. c), n.º 1, art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em articulação com o disposto no ponto número 2.3.2 – Orçamento – Página 1018-(5) do Decreto Lei n.º 54.A/99 de 22 de fevereiro, na reunião realizada no dia 30 de outubro 2019 para ser presente à Assembleia Municipal.

A Câmara Municipal

APROVAÇÃO DEFINITIVA

O orçamento que antecede, proposto pela Câmara Municipal, conforme deliberação de 30 de outubro de 2019 foi aprovado, nos termos da al. a), n.º 1, art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em sessão ordinária da Assembleia Municipal, que teve lugar em ____ de _____ de 2019.

O Presidente,

O 1.º Secretário,

O 2.º Secretário,

Município de Ponte de Sor

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2020

Receitas	Montante (€)		Despesas	Montante (€)	
Correntes	17.229.650		Correntes	16.050.815	
Capital	6.493.190		Capital	7.672.025	
Total:		23.722.840	Total:		23.722.840
Serviços Municipalizados		0	Serviços Municipalizados		0
Total Geral:		23.722.840	Total Geral:		23.722.840

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

Resumo do orçamento por Capítulo para 2020

Receitas	Montante
01 Impostos directos	2.398.220
02 Impostos indirectos	49.898
03 Contribuições para Seg.Social,Cx.G.Aposent. e ADSE	
04 Taxas, multas e outras penalidades	31.518
05 Rendimentos da propriedade	904.670
06 Transferências correntes	10.322.224
07 Venda de bens e serviços correntes	3.491.676
08 Outras receitas correntes	31.444
Total das Receitas Correntes	17.229.650
09 Venda de bens de investimento	490.245
10 Transferências de capital	6.002.941
11 Activos financeiros	1
12 Passivos financeiros	
13 Outras receitas de capital	2
14 Recursos próprios comunitários	
15 Reposições não abatidas nos pagamentos	1
16 Saldo da gerência anterior	
17 Operações extra-orçamentais	
Total das Receitas Capital	6.493.190

Total das Receitas: 23.722.840

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

Despesas	Montante
01 Despesas com o pessoal	6.058.511
02 Aquisição de bens e serviços	5.883.530
03 Juros e outros encargos	11.104
04 Transferências correntes	3.278.555
05 Subsídios	1
06 Outras despesas correntes	819.114
Total das Despesas Correntes	16.050.815
07 Aquisição de bens de capital	7.183.171
08 Transferências de capital	459.047
09 Activos financeiros	26.207
10 Passivos financeiros	
11 Outras despesas de capital	3.600
12 Operações extra-orçamentais	
17 Operações extra-orçamentais	
Total das Despesas de Capital	7.672.025

Total das Despesas: 23.722.840

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL

Nos termos do artigo 44.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro, deve o município apresentar em simultâneo com o orçamento, uma proposta de quadro plurianual de programação orçamental.

O QPPO delimita, numa base móvel, para os quatro exercícios seguintes, os limites para a despesa e as projeções da receita discriminada entre as provenientes do OE e as cobradas pelo Município, sendo os referidos limites vinculativos para o ano do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes.

Conforme estabelece o artigo 47.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, o QPPO carece de regulamentação, pelo que, no referido mapa não foi considerada a utilização do saldo de gerência e o mesmo se apresenta

apenas como indicativo. Para os anos de 2021 e seguintes, foi considerada uma taxa de inflação de 1,2%.

MUNICIPIO DE PONTE DE SOR

QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL 2020 - 2023

Ano	2020	2021	2022	2023
Receitas				
Provenientes do Orçamento do Estado	9.230.345,00	9.341.109,14	9.453.202,45	9.566.640,88
Cobradas pelo Município	14.492.495,00	14.666.404,94	14.842.401,80	15.020.510,62
Total das receitas	23.722.840,00	24.007.514,08	24.295.604,25	24.587.151,50
Despesas				
Projeção do total das despesas	23.722.840,00	24.007.514,08	24.295.604,25	24.587.151,50
Total das despesas	23.722.840,00	24.007.514,08	24.295.604,25	24.587.151,50

NORMAS REGULAMENTADORAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

CONCEITOS GERAIS

Artigo 1.º

Objeto

As presentes normas estabelecem as regras e procedimentos aplicáveis à execução do orçamento do Município de Ponte de Sor.

Artigo 2.º

Execução Orçamental

1. A execução do orçamento rege-se pelo princípio da utilização racional e contenção de despesas, com vista à gestão eficiente das dotações orçamentais aprovadas.
2. As dotações orçamentais aprovadas devem atender primeiramente à cobertura dos seguintes encargos:
 - a) Registo de todos os compromissos assumidos no ano de 2019 e não pagos;
 - b) Registo de todos os compromissos contratualizados para 2020.
3. Durante o ano de 2020 a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis, previstos ao abrigo do disposto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA).

Artigo 3.º

Modificações ao Orçamento e às GOP's

A Câmara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL, confirmando as seguintes regras:

- a) As dotações inscritas no Orçamento, comparticipadas por Fundos Comunitários, ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas no valor da contrapartida do próprio Município.
- b) As dotações inscritas no orçamento afetas a retenções por parte da Administração Central, para cumprimento legal não poderão ser utilizadas como contrapartidas de reforços de outras rubricas.

RECEITA

Artigo 4.º

Arrecadação de Receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada para além dos valores inscritos no Orçamento.
2. A liquidação e a arrecadação de receitas são efetuadas com base na Tabela de Taxas e Tabela de Preços do Município em vigor, estabelecidas por lei e situações aprovadas pelo Executivo no decorrer do exercício.
3. No momento da liquidação ou arrecadação da receita, os serviços deverão verificar os normativos legais e regulamentares de suporte e solicitar aos utentes (clientes particulares ou empresas) a apresentação do respetivo Número de Identificação Fiscal.
4. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro transitam para o ano seguinte nas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar e mantidas em conta corrente.

Artigo 5º

Estorno, Anulação e Restituições de Receitas

1. As anulações de dívida por motivo de duplicação ou lapso no cálculo do valor a cobrar, devem ser efetuadas mediante informação fundamentada e justificada da unidade que solicita a anulação, autorizada superiormente pelo respetivo membro do órgão executivo.
2. As restituições de receita devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada da respetiva unidade, e autorizada superiormente pelo Presidente da Câmara, sendo que:
 - a) Restituições do próprio ano são efetuadas através de processo da receita com emissão de guia de anulação à receita, com reflexos no controlo orçamental da receita;
 - b) Restituições de anos anteriores são efetuadas através de processo de despesa com emissão de ordem de pagamento com reflexos no controlo orçamental da despesa.

Artigo 6º

Reformulação da dívida

1. A reformulação de dívida em prestações deve ser solicitada através de informação devidamente fundamentada, mencionando o n.º de prestações, valor, vencimento de cada prestação, e previamente autorizada pelo Senhor Presidente da Câmara.

2. As dívidas reformuladas por decisão judicial devem ser acompanhadas da decisão transitada em julgado, com o conhecimento do Executivo.

DESPESA

Artigo 7.º

Realização da Despesa

1. As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização.
2. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b) registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c) emitido um número de compromisso válido e sequencial;
 - d) Existência de fundos disponíveis.
4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, sendo que as despesas permanentes, como remunerações, comunicações, água, eletricidade, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, podem ser registados para o ano civil, como compromissos permanentes.
6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

Artigo 8.º

Cauções

1. Os serviços que rececionem cauções ou garantias, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal entre outros, deverão remeter o original, ao DAF Contabilidade, que procederá ao seu registo.

2. Cabe à Contabilidade registar contabilisticamente a receção, o reforço e a diminuição, assim como a devolução das cauções e garantias.
3. As cauções e garantias ficarão à guarda da Contabilidade e depositadas no cofre da Tesouraria do Município.
4. Para efeitos de libertação de cauções/garantias os serviços responsáveis devem enviar ao DAF informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições para libertar as cauções/garantias existentes com a identificação da referência de cada uma e dos processos que as originaram.

Artigo 9.º

Fundos de Maneio

1. O montante máximo de fundo de maneio a atribuir no ano de 2020 para despesas urgentes e inadiáveis é autorizado pela Câmara e encontra-se desagregado por rubrica orçamental.
2. Tratando-se de despesas com alimentação, devem os titulares do fundo de maneio identificar no documento de despesa (fatura) os participantes, bem como o evento ou o motivo justificativo da despesa.

Artigo 10.º

Compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do nº 1, do art.º 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, fica autorizada, pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos no LCPA, no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista.
2. Ficam igualmente autorizadas as despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constem do número anterior e que em cada um dos 3 anos seguintes não ultrapassem 100.000€.

Artigo 11.º

Autorizações Assumidas

Consideram-se automaticamente autorizadas, na data do seu vencimento, as seguintes despesas:

- a) Vencimentos e salários;
- b) Avenças;

- c) Subsídio familiar – crianças e jovens;
- d) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
- e) Encargos de empréstimos;
- f) Rendas;
- g) Contribuições, impostos e reembolsos Estado ou organismos seus dependentes;
- h) Pagamentos por operações de Tesouraria

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 12.º

Dúvidas sobre a Execução do Orçamento

As dúvidas suscitadas na execução do Orçamento e na aplicação deste normativo serão esclarecidas por despacho do Senhor Presidente da Câmara ou do Vereador com competência delegada em matéria financeira.

Artigo 13.º

Vigência do Orçamento

O Orçamento, as Grandes Opções do Plano e as Normas Regulamentadoras da Execução Orçamental vigoram a partir de 01/01/2020, após a aprovação em Assembleia Municipal.

Listagem de Processos Judiciais Pendentes Responsabilidades Contingentes

Nº de Processo	Pedido	Autor	Réu	Valor da Ação	Estado Atual do Processo	Responsabilidades Contingentes
523/06.8 BECTB TAF Castelo Branco	A. reclamou pagamento de 183.799,04€ no âmbito da Empreitada de reforço das Torres de Iluminação do Estádio Municipal	C.M.E.	Município de Ponte de Sor	183.799,04 €	R. foi condenado a pagar a quantia total de 231.694,55€. Mas fez compensação de créditos e pagou somente 78.807,92€. Autora interpôs execução de sentença alegando impossibilidade da compensação feita. R. opôs-se. Proferida decisão desfavorável. R. recorreu. Aguarda-se Acórdão. Em simultâneo a este processo de execução, corre o processo principal, no qual o MPS foi parcialmente condenado. CME recorreu do cálculo dos juros. Acórdão TCAS foi favorável á pretensão da CME. MPS recorreu para STA.	O valor atual da Responsabilidade contingente será aproximadamente 82.260,81€
15/10.0 BECTB TAF Castelo Branco	A. impugnou aplicação de multa contratual	Manuel Rodrigues	Município de Ponte de Sor	195.711,05 €	R. contestou. A. replicou. R. treplicou. Realizou-se audiência de julgamento. Sentença	O valor atual da Responsabilidade



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589
Contribuinte N.º 506 806 456
geral@cm-pontedesor.pt



		Gouveia, S.A.			favorável à A. Recurso do MPS para TCAS.	Contingente será aproximadamente de 195.711,05€
304/11.7 BECTB TAF Castelo Branco	A. Pediu pagamento de 529.498,85 € relativo a falta de pagamento de faturas referentes ao fornecimento de água.	Águas do Norte Alentejano, S.A.	Município de Ponte de Sor	529.498,85 €	R. alegou o não fornecimento de água e a aplicação retroativa de nova tarifa pela A. R. foi condenado a pagar somente 3.705,93€. A. recorreu. Aguarda-se Acórdão.	O valor atual da Responsabilidade Contingente será aproximadamente de 3.705,93€.
216/18.3 BELSB (Tribunal Administrativo Lisboa) <u>(Ao cuidado do Dr. Rui Consciência)</u>	A. peticiona o pagamento da quantia de 201.216,32€, acrescido de juros até integral pagamento.	Caixa Leasing e Factoring, Instituição Financeira de Crédito, S.A.	Município de Ponte de Sor	201.216,32€ (duzentos e um mil, duzentos e dezasseis euros e trinta e dois cêntimos)	A. invoca que é credora da quantia de 201.216,32€ capital e juros, uma vez que o MPS alegadamente não procedeu ao pagamento de 125.000€, que deveria ter pago, pois por via do contrato de factoring celebrado entre a Autora e a Sociedade Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, SA., houve a cedência para a cobrança dos créditos devidos pelo MPS àquela sociedade. -MPS contestou.	O valor atual da Responsabilidade Contingente será aproximadamente de 201.216,32€

153/18.1 T8PSR Trib. Judicial Comarca Portalegre P. Sor- Juízo C. Genérica-Juiz 1 <u>(Ao cuidado do Dr. Rui Consciência)</u>	A. peticiona que MPS: - desocupe prédio e o entregue no estado em que o mesmo se encontrava antes das obras que realizou;- - pagar quantia de 250,00desde fevereiro de 2017 até à reposição do terreno; - pagar quantia de 5.000,00 a título de indenização por danos morais.	Ana Maria Simões da Silva	Município de Ponte de Sor	24.866,85€	- A. invoca que MPS ocupou o seu prédio misto, de modo a intervir num caminho, alargando —o, destruindo a vala de rega e canalização existente. Mais alega que MPS fez desaparecer um marco que delimitava o prédio a poente. - MPS contestou com fundamento na necessidade da intervenção no caminho de forma a beneficiar o escoamento das águas pluviais naquele prédio e noutros sítos nas proximidades e no pressuposto do carácter público do caminho em causa. - Foi marcada Audiência Prévia.	O valor atual da Responsabilidade Contingente será De 24.866,85€
--	--	--	--------------------------------------	-------------------	--	--

MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR

ENTIDADES SOCIETÁRIAS

Designação da entidade	NIF	Participação	
		Valor(€)	%
VALNOR - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA	505255090	340.330,00	3,40
Águas do Vale do Tejo, S.A.	513606130	494.010,00	0,59
CAPSOR - Cooperativa Agrícola do Concelho de Ponte de Sor, CRL	501057366	100,00	0,16
Fundo de Apoio Municipal	513319182	471.721,50	0,11

ENTIDADES NÃO SOCIETÁRIAS

Designação da entidade	NIF	CONTRIBUIÇÃO ANUAL (€)
Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo	509020690	30.881,16
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	4.930,10
Agência Regional de Energia e Ambiente do Norte Alentejano e Tejo	505839067	3.926,40
Associação para o Desenvolvimento de Portalegre Distrito Digital	505234580	7.200,00
RETECORK - Rede Europeia de Territórios Corticeiros	G17994765	1.200,00
Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2	514051744	1.200,00

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR

MAPA DA AMORTIZAÇÃO MÉDIA DE EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS EM 31-12-2018

DATA	FINALIDADE (Objectivo Programa)	ENTIDADE CREDORA	CAPITAL	TAXA DE JURO INICIAL	ACTUAL	Prazo Amor-tiza-ção	ANOS DECORRI DOS	ANOS QUE FALTAM	ENCARGOS DO ANO Amortiz Juros		CAPITAL EM DIVIDA EM 31-12-2018	AMORTIZAÇÃO MÉDIA DE EMPRÉSTIMOS
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	(13)=(12)/(9)
	TOTAIS		0,00						0,00	0,00	0,00	0,00

OS ENCARGOS DO MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR COM EMPRÉSTIMOS, FORAM LIQUIDADOS EM 2018.

NESTA DATA O MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR NÃO TEM QUALQUER EMPRÉSTIMO.

REGRA DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DE 2020

Descrição	Dados do Exercício de 2020
A - Receitas correntes	17.229.650,00
B - Despesas correntes	16.050.815,00
C - Saldo Corrente (A) - (B)	1.178.835,00
D - Amortização Média dos EMLP	0,00
E - Diferença (C) - (D)	1.178.835,00
Controlo do cumprimento da regra de equilíbrio	Cumprimento

Cumprimento da regra de equilíbrio orçamental - a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos (Lei n.º 73/2013, Art.º 40.º, n.º 2)

RECEITA		
Classificações (Outros)		
descrição	empresas	particulares
Publicidade	02.02.06.05	04.01.23.99.99
Certidão	02.02.06.99.99	04.01.23.99.99
Pedido de vistoria	02.02.06.99.99	04.01.23.99.99
Pedido de informação prévia	02.02.06.99.99	04.01.23.99.99
Averbamentos	02.02.06.99.99	04.01.23.99.99
Licença utilização	02.02.06.99.99	04.01.23.99.99
Licença habitação	02.02.06.99.99	04.01.23.99.99
Período funcionamento estabelecimento	02.02.06.99.99	04.01.23.99.99
Licenças exploração máquinas diversão	02.02.06.99.99	04.01.23.99.99
Licenças-Ruído, Acamp.,Arraiais, Fogueiras	02.02.06.99.99	04.01.23.99.99
Licenciamento viatura transp. Animais	02.02.06.99.99	04.01.23.99.99
Participações nos lucros de Administr. Públicas - FAM	05.09.99	
Rendas terrenos - constituição do direito superfície	05.10.01	
Fundo Florestal Permanente	06.03.01.99	
Com. Prot. Crianças e Jovens	06.03.01.99	
Actividades enriquecimento curricular	06.03.01.99	
Acordo Cooperação Escolar e Caf	06.03.01.99	
Generalização refeições 1º Ciclo	06.03.01.99	
Transf. Comp. Pessoal não docente	06.03.01.99	
Gestão Parque escolar	06.03.01.99	
Regime de fruta escolar	06.03.01.99	
Atos eleitorais	06.03.01.99	
Brazão Bordado, Galhardetes, Pins ,CD	07.01.08.99	07.01.08.99
Ecocopos, Fitas para Ecocopos,	07.01.08.99	07.01.08.99
Óculos p/ Cinema 3D	07.01.08.99	07.01.08.99
Gasóleo Freguesias	07.01.08.99	07.01.08.99
Placas de Identificação Local	07.01.08.99	07.01.08.99
Produtos FABLAB	07.01.11.99	07.01.11.99
Inscrição Férias Ativas	07.02.08.02.99	07.02.08.02.99
cinema, desl. Orquestra	07.02.08.03.99	07.02.08.03.99
Piscinas , Pavilhões	07.02.08.04	07.02.08.04
Trabalhos por conta de particulares	07.02.09.04	07.02.09.04
Reembolso Telefone ,portes correio	07.02.09.99	07.02.09.99
Fotocópias, Gravações formato digital, Fornecimento Plantas Topográficas, Utilização Pista Aeródromo, Inspeção elevadores, Casa Mortuária	07.02.99.99	07.02.99.99
Quiosque	07.03.99	07.03.99
Indemnizações diversas	08.01.99.99	08.01.99.99
Venda de Bens Investimento	09.04.01.03	09.04.01.03

DESPESA	
Classificações (Outros)	
descrição	Classificação
Gás, Óleos, lubrificantes	02.01.02.99
Aquisição de Bens	
Proteção Civil- Aquisição de Bens	02.01.21
Dia Mundial da Criança- Aquisição de Bens	02.01.21
Férias Ativas- Aquisição de Bens	02.01.21
Ensino não Superior- Aquisição de Bens	02.01.21
Ações de Promoção para a Saúde -Aquisição de Bens	02.01.21
Eco-Sor- Aquisição de Bens	02.01.21
Prémio "José Luís Peixoto"- Aquisição de Bens	02.01.21
Semana da Cidade- Aquisição de Bens	02.01.21
Animação Cultural- Aquisição de Bens	02.01.21
Festa do Arroz- Aquisição de Bens	02.01.21
Desporto- Aquisição de Bens	02.01.21
Outros Trabalhos Especializados	
Empreender para o sucesso- Observatório	02.02.20
Empreender para o sucesso- Plataforma Sucesso escolar	02.02.20
Defesa da Floresta Contra Incendios	02.02.20
Empreender para o sucesso- Clube TIMM - Ter Ideias para Mudar o Mundo	02.02.20
Manutenção da Infraestrutura do Aeródromo Municipal	02.02.20
Manutenção e Conservação de Parques e Jardins	02.02.20
Manutenção do ILS	02.02.20
Valnor - Resíduos Sólidos	02.02.20
Aguas Norte Alentejano - Saneamento	02.02.20
Análises Águas	02.02.20
Centro de inspeções	02.02.20
Aquisição de Serviços	
Feira Agro-Florestal- Aquisição de Serviços	02.02.25
Air Summit U- Aquisição de serviços	02.02.25
Proteção civil- Aquisição de Serviços	02.02.25
Defesa da Floresta contra incêndios - Aquisição de serviços	02.02.25
Ações de Promoção para a Saúde- Conferências da Saúde	02.02.25
Ações de Promoção para a Saúde- Aquisição de Serviços	02.02.25
Ações de Promoção para a Saúde- Jornadas da Saúde	02.02.25
Ações de Promoção da Saúde	02.02.25
Ação Social - SOR SEM IDADE V	02.02.25
Encontro Anual de Idosos do Concelho de Ponte de Sor- Aquisição de Serviços	02.02.25
Eco-Sor- Aquisição de Serviços	02.02.25
Eco-Sor- Campanha de Sensibilização de Proteção Ambiental	02.02.25
Geminações- Aquisição de Serviços	02.02.25
Prémio "José Luís Peixoto"- Aquisição de Serviços	02.02.25
Animação cultural- Festival Kiitos	02.02.25
Sete Sóis Sete Luas- Aquisição de Serviços	02.02.25
Juventude- Iniciativa Jovem - Aquisição de serviços	02.02.25
Animação cultural- Fundação Calouste Gulbenkian - Cultura Itinerante	02.02.25
Animação cultural- Festifolk	02.02.25
Animação cultural- Aquisição de Serviços	02.02.25
Semana da cidade-Aquisição de Serviços	02.02.25
Sete Sóis Sete Luas- Espetáculos	02.02.25
Animação cultural- Festival de Musica Junior	02.02.25
Animação cultural- Eventos Culturais	02.02.25
Semana da cidade- Espetáculos	02.02.25

Festa do Arroz- Aquisição de Serviços	02.02.25
Desporto- Pesca Desportiva	02.02.25
Desporto- Jogos do Norte Alentejano	02.02.25
Desporto- Desportos Náuticos	02.02.25
Encontro da Água- Aquisição de Serviços	02.02.25
Turismo- Festival Internacional de Balões de Ar Quente	02.02.25
Desporto- Aquisição de Serviços	02.02.25
Desporto- Eventos desportivos	02.02.25
Centro Nacional de Treinos de Basquetebol de Ponte de Sor- Aquisição de serviços	02.02.25
Apoios complementares educativos- Medidas de Acompanhamento	02.02.25
Férias ativas- Aquisição de Serviços	02.02.25
Dia Mundial Da Criança- Aquisição de Serviços	02.02.25
Plano Estratégico Educativo Municipal- Aquisição de Serviços	02.02.25
Apoio Emprego-Contratos de Inserção, Inserção e Estágios, Mercado Aberto	04.08.02.01
Apoio no Pagamento de Renda, Alimentos, Eletricidade e Gás	04.08.02.02
Aquisição Bens de Saúde, Medicamentos, Meios de Diagnóstico e Consultas	04.08.02.02
Eco-Sor - Prémios para Concurso de Reciclagem	04.08.02.02
Prémio "José Luis Peixoto" - Prémios	04.08.02.02
Festa do Arroz - Prémios para Concorrentes	04.08.02.02
Ensino Superior - Bolsas de Estudo	04.08.02.02
Material Escolar, Visitas de Estudo e Transportes	04.08.02.02
Plano Estratégico Educativo Municipal - Escola de Música	04.08.02.02
Ensino Não Superior - Prémios/ Atividades Escolares	04.08.02.02
Estágios Pepal	04.08.02.02
Taxas Gestão Resíduos	06.02.01.01.01
Outros Impostos e Taxas	06.02.01.01.99
Quotas	06.02.03.05
Indemnizações	06.02.03.05
Custas de Processos Tribunal	06.02.03.05
Construção Casa Mortuária em Galveis	07.01.03.07
Torre de Informação de Voo	07.01.04.13
Construção de Hangares A e B	07.01.04.13
Construção do Hangar C	07.01.04.13
Ampliação Placa de Estacionamento	07.01.04.13
Mobiliário Urbano	07.01.04.13
Equipamento de transporte	07.01.06.02
Investimento em Eficiência Energética	07.01.10.02
Equipamento Básico	07.01.10.02
Município Solidário-Recuperação Habitação e Aquisição Equipamentos Domésticos	08.08.02